## MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 15 de outubro de 2015 - Nº 4958

# PODER EXECUTIVO

## ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### **LEI Nº 7269**

DISPÕE SOBRE A EXIGÊNCIA DE LAUDO TÉCNICO DOS EQUIPAMENTOS DE DIVERSÃO INSTALADOS NOS LOCAIS QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Os estabelecimentos que exerçam as atividades de salões de festa para "buffet" infantil, parque de diversões ou similares, locação de brinquedos infláveis de grande porte, aluguel de material e equipamento esportivo e que possuam equipamentos de diversão definidos por Norma Técnica da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, ficarão sujeitos à apresentação de Laudo Técnico dos equipamentos existentes e de responsável técnico por sua manutenção, por ocasião do pedido de Alvará de Licença de Funcionamento e respectiva renovação do Alvará.

Parágrafo único – Aplicam-se as disposições desta Lei aos equipamentos de diversão, permanentes ou transitórios, instalados em áreas internas ou externas à edificação.

**Art. 2º** - O Laudo Técnico dos equipamentos de diversão, relativo às condições de operacionalidade e de qualidade técnica de montagem e instalação, deverá ser emitido por profissional ou empresa legalmente habilitada, na forma da Legislação Federal em vigor.

Parágrafo único – O Laudo Técnico deve ser renovado anualmente.

**Art. 3º** - Os estabelecimentos mencionados no Artigo 1º, que já se encontram licenciados terão o prazo de 6 (seis) meses, a contar da data de sanção desta Lei, para a apresentação do Laudo Técnico à autoridade competente pela expedição da respectiva licença de funcionamento.

**Art. 4º** - Quando da renovação do Alvará de Licença de Funcionamento, o responsável pelo estabelecimento referido

no Artigo 1º deverá apresentar à autoridade competente Laudo Técnico dos equipamentos, conforme expressa Artigo 2º.

**Art. 5º** - Verificada a falta de responsável técnico por sua manutenção, assim como a falta ou a não renovação do respectivo Laudo Técnico, nos termos do parágrafo único do Artigo 2º, os equipamentos serão imediatamente interditados e lacrados.

§ 1º - Constatada a infração de qualquer uma das disposições desta Lei, após 30 (trinta) dias em que o estabelecimento ou o responsável não promover a apresentação da defesa prévia, será lavrado o auto de infração e aplicada multa ao estabelecimento no valor de 100 (cem) UFCI.

§ 2° - Somente será procedida a desinterdição dos equipamentos após a apresentação do Laudo Técnico competente e de responsável técnico por sua manutenção, nos termos do Artigo 2°, mediante requerimento à autoridade competente.

§ 3º - Constatado, a qualquer momento, o desrespeito à interdição dos equipamentos, a autoridade responsável pela expedição das licenças referidas nesta Lei deverá cassar a licença de funcionamento do estabelecimento.

**Art. 6º** - Ao lado dos equipamentos, referidos no Artigo 1º, deverão ser afixados cartazes, em locais visíveis, indicando suas especificações e limitações para uso, conforme instrução do fabricante, nos termos da Norma Técnica vigente expedida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, bem como uma via do Laudo Técnico dos equipamentos.

Parágrafo único – Em cada equipamento ou brinquedo deverá ser afixado, em lugar facilmente visível, um cartaz com as especificações e limitações para uso do mesmo.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de outubro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

## **DECRETO N.25594/2015**

Suplementação Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7120, Art.34, de 03/12/2014. Decreta:

Art. 1° - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 757.316,92 (SETECENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orcamentárias:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA

3390399901-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA

Fonte: 139900000204 37.800,00

09.02.08.244.0916.2076 PROMOÇÃO DAS FAMÍLIAS EM TRANSFERÊNCIAS DE RENDA

3390395500-SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS

Fonte: 130100000401 1.730,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

12.01.13.392.1228.1125 REALIZAÇÃO FEIRA DA BONDADE

3390399901-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA

Fonte: 100000000000 176.727,80

12.01.13.392.1228.2130 APOIO AOS EVENTOS CULTURAIS

3390399901-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA

Fonte: 100000000000 23.035,00

12.01.13.392.1228.1125 REALIZAÇÃO FEIRA DA BONDADE

3390393300-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

Fonte: 100000000000 21.223,00

12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA

3390399901-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA

Fonte: 100000000000 840,00

12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA

3390141400-DIÁRIAS NO PAÍS

Fonte: 100000000000 2.000,00

12.01.13.392.1228.2131 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS

3390399901-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA

Fonte: 10000000000 60.000,00

12.01.13.392.1228.1125 REALIZAÇÃO FEIRA DA BONDADE

3390397100-HOSPEDAGENS

Fonte: 100000000000 8.455,00

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

14.01.15.452.1431.2139 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS

Fonte: 100000000000 100.000,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

15.02.18.122.1842.2233 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS

Fonte: 19990000006 22.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

16.02.10.301.1635.1156 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA

4490523000-VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA

Fonte: 120100000000 6.000,00

16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE

3390397400-SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS

Fonte: 120100000000 15.000,00

16.02.10.303.1634.2152 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3390300900-MATERIAL FARMACOLÓGICO

Fonte: 120100000000 40.540,00

16.02.10.303.1634.2152 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3390300900-MATERIAL FARMACOLÓGICO

Fonte: 120300004001 10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

17.02.12.365.1739.2200 DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORMES AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3390302300-UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS

Fonte: 110700001101 110.000,00

17.03.12.361.1739.2201 DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORMES AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

3390302300-UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS

Fonte: 110700001101 80.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS

3190139900-OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte: 100000000000 3.600,00

18.02.04.122.1842.2224 GESTÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

3390393900-SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL

Fonte: 100000000000 23.366,12

SECRETARIA MUNICPAL DE INTERIOR

20.01.26.122.1842.2226 GESTÃO DE INTERIOR

3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS

Fonte: 100000000000 15.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES 757.316,92

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

02.01.04.062.1842.2208 GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3390391600-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Fonte: 100000000000 840,00

1.000,00

02.01.04.062.1842.2208 GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 3390399901-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 100000000000 5.000,00 02.01.04.062.1842.2208 GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 3390390800-MANUTENÇÃO DE SOFTWARE Fonte: 100000000000 420,00 02.01.04.062.1842.2208 GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 3390390100-ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES Fonte: 100000000000 500,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL 05.01.04.131.1842.2212 GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL 3390369600-OUTROS SERV. TERCEIROS PF-PGTO ANTECIPADO Fonte: 100000000000 1.000,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL 06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL 3390141400-DIÁRIAS NO PAÍS Fonte: 100000000000 697,50 06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL 3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO Fonte: 100000000000 155,99 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO 07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO 3390360700-ESTAGIÁRIOS Fonte: 100000000000 1.522,05 07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO 3390304200-FERRAMENTAS Fonte: 100000000000 105,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA 3390302400-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES Fonte: 139900000204 18 300 00 09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA 3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE Fonte: 139900000204 300,00 09.02.08.244.0916.2076 PROMOÇÃO DAS FAMÍLIAS EM TRANSFERÊNCIAS DE RENDA 3390394800-SERVIÇOS DE PERÍCIA MÉDICA ODONT. PARA BENEFÍCIOS Fonte: 130100000401 1.730,00 09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA 3390394900-SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS Fonte: 139900000204 18.200.00 09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA

Fonte: 139900000204

SECRETARIA MUNICIPAL	DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES

Fonte: 100000000000 29.835,00

10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS

Fonte: 100000000000 146.892,80

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

12.01.13.392.1228.1128 REALIZAÇÃO DE TENDA CULTURAL

3390395500-SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS

Fonte: 100000000000 200,00

12.01.13.392.1228.1128 REALIZAÇÃO DE TENDA CULTURAL

3390399901-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA

Fonte: 100000000000 3.900,00

12.01.13.392.1228.2130 APOIO AOS EVENTOS CULTURAIS

3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Fonte: 100000000000 1.000,00

12.01.13.392.1228.1128 REALIZAÇÃO DE TENDA CULTURAL

3390300700-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Fonte: 100000000000 350,00

12.01.13.392.1228.1128 REALIZAÇÃO DE TENDA CULTURAL

3390302300-UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS

Fonte: 100000000000 400,00

12.01.13.392.1228.1125 REALIZAÇÃO FEIRA DA BONDADE

3390330100-PASSAGENS PARA O PAÍS

Fonte: 10000000000 10.000,00

12.01.13.392.1228.1128 REALIZAÇÃO DE TENDA CULTURAL

3390395100-SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

Fonte: 10000000000 200,00

12.01.13.392.1228.1128 REALIZAÇÃO DE TENDA CULTURAL

3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA

Fonte: 100000000000 2.000,00

12.01.13.392.1228.1128 REALIZAÇÃO DE TENDA CULTURAL

3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Fonte: 100000000000 1.000,00

12.01.13.392.1228.1128 REALIZAÇÃO DE TENDA CULTURAL

3390363700-CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS

Fonte: 100000000000 200,00

12.01.13.392.1228.2130 APOIO AOS EVENTOS CULTURAIS

3390395500-SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS

Fonte: 10000000000 1.000,00

12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA

3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA

Fonte: 10000000000 435,00

12.01.13.392.1228.2130 APOIO AOS EVENTOS CULTURAIS 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	
Fonte: 10000000000	2.000,00
12.01.13.392.1228.1125 REALIZAÇÃO FEIRA DA BONDADE	,
3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
Fonte: 10000000000	29.678,00
12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA	,
3390319900-OUTRAS PREMIAÇÕES	
Fonte: 10000000000	2.840,00
12.01.13.392.1228.1128 REALIZAÇÃO DE TENDA CULTURAL	
3390302900-MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	
Fonte: 100000000000	350,00
OF OPETA DIA MUNICIPAL DE OFRIVOCO UDDANICO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  14.01.27.122.1842.2219 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
3190130100-FGTS	
Fonte: 100000000000	50.000,00
14.01.27.122.1842.2219 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS	30.000,00
3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	
Fonte: 10000000000	50.000,00
1 one. 1000000000	30.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
15.02.18.122.1842.2233 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
3390391600-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
Fonte: 19990000006	100,00
15.02.18.122.1842.2233 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
3390395500-SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	
Fonte: 19990000006	1.776,35
15.02.18.122.1842.2233 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
4490520200-APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	
Fonte: 19990000006	440,00
15.02.18.122.1842.2233 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
4490520300-APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	440.00
Fonte: 19990000006	440,00
15.02.18.122.1842.2233 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
3350410006-CONTRIBUIÇÃO A ANAMMA	0.000.00
Fonte: 19990000006	3.800,00
15.02.18.122.1842.2233 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  3390301500-MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	
Fonte: 19990000006	500,00
15.02.18.122.1842.2233 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	500,00
3390300700-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	
Fonte: 19990000006	933,10
15.02.18.122.1842.2233 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	933,10
4490523700-EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE PROTEÇÃO VIGIL. AMBIENTAL	
Fonte: 19990000006	440,00
15.02.18.122.1842.2233 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	440,00
4490523400-ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS	

Fonte: 19990000006	440,00
15.02.18.122.1842.2233 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
4490529900-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	
Fonte: 19990000006	893,00
15.02.18.122.1842.2233 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
4490520500-APARELHOS EQUIPAMENTOS PARA ESPORTE E DIVERSÕES	
Fonte: 19990000006	440,00
15.02.18.122.1842.2233 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
4490520600-APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	
Fonte: 19990000006	440,00
15.02.18.122.1842.2233 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
4490521900-EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
Fonte: 19990000006	440,00
15.02.18.541.1532.1147 CACHOEIRO MAIS VERDE	
3390302400-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	
Fonte: 199900000006	10.917,55
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
16.02.10.302.1636.1170 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA	
4490520400-APARELHOS EQUIP. UTENS. MED. ODONT. LABOR. HOSPITALARES	
Fonte: 120100000000	6.000,00
16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
3390304400-MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	
Fonte: 120100000000	7.000,00
16.02.10.303.1634.2152 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3390329900-OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Fonte: 120100000000	40.540,00
16.01.10.304.1637.2178 GESTÃO DA COLETA DE RESÍDUOS DA SAÚDE	
3390399901-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	
Fonte: 10000000000	60.000,00
16.02.10.303.1634.2152 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3390329900-OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Fonte: 120300004001	10.000,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3390300100-COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	
Fonte: 120100000000	8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
4490521800-MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS	
Fonte: 110700001101	1.334,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.004,00
4490521500-MÁQUINAS E EQUIP. ENERGÉTICOS	
Fonte: 110700001101	5.000,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	3.333,00
4490522400-MOBILIÁRIO EM GERAL	
Fonte: 110700001101	5.000,00
	2.2.2.,00

17.03.12.361.1739.1191 APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
4490520600-APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	
Fonte: 110700001101	5.000,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
4490520600-APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	
Fonte: 110700001101	9.949,00
17.02.12.365.1739.1186 REFORMA DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
4490510500-ALMOXARIFADO DE OBRAS	
Fonte: 110700001101	10.000,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
4490521400-MÁQUINAS E EQUIP. NATUREZA INDUSTRIAL	
Fonte: 110700001101	5.000,00
17.02.12.365.1739.1184 AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
4490519999-OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte: 110700001101	5.000,00
17.02.12.365.1739.1185 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
4490519999-OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte: 110700001101	5.000,00
17.03.12.361.1739.1191 APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
4490522400-MOBILIÁRIO EM GERAL	
Fonte: 110700001101	5.000,00
17.03.12.361.1739.1191 APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
4490521900-EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
Fonte: 110700001101	5.000,00
17.03.12.361.1739.1191 APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
4490521800-MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS	
Fonte: 110700001101	5.000,00
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4490522400-MOBILIÁRIO EM GERAL	
Fonte: 110700001101	5.567,00
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4490521800-MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS	
Fonte: 110700001101	5.000,00
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4490520600-APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	
Fonte: 110700001101	5.000,00
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4490521500-MÁQUINAS E EQUIP. ENERGÉTICOS	
Fonte: 110700001101	5.000,00
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4490521400-MÁQUINAS E EQUIP. NATUREZA INDUSTRIAL	
Fonte: 110700001101	5.000,00
17.03.12.361.1739.1191 APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
4490521500-MÁQUINAS E EQUIP. ENERGÉTICOS	
Fonte: 110700001101	5.000,00

17.02.12.365.1739.1183 APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
4490522400-MOBILIÁRIO EM GERAL	
Fonte: 110700001101	74.190,00
17.02.12.365.1739.1184 AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO	
Fonte: 110700001101	3.050,00
17.02.12.365.1739.1184 AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
4490510500-ALMOXARIFADO DE OBRAS	
Fonte: 110700001101	100,00
17.02.12.365.1739.1185 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
4490510500-ALMOXARIFADO DE OBRAS	
Fonte: 110700001101	10.000,00
17.02.12.365.1739.1183 APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
4490521900-EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
Fonte: 110700001101	5.000,00
17.02.12.365.1739.1183 APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
4490521800-MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS	
Fonte: 110700001101	810,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS	
18.02.04.122.1842.2224 GESTÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	
3390300700-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	
Fonte: 100000000000	351,99
18.02.04.122.1842.2224 GESTÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	
3390301700-MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
Fonte: 100000000000	525,00
18.02.04.122.1842.2224 GESTÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	
3390302100-MATERIAL DE COPA E COZINHA	
Fonte: 100000000000	175,00
18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS	
3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	
Fonte: 100000000000	3.600,00
18.02.04.122.1842.2224 GESTÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	
3390141400-DIÁRIAS NO PAÍS	
Fonte: 100000000000	376,65
18.02.04.122.1842.2224 GESTÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	
3390395500-SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	
Fonte: 100000000000	122,50
18.02.04.122.1842.2224 GESTÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	
3390391100-LOCAÇÃO DE SOFTWARES	
Fonte: 100000000000	840,00
18.02.04.122.1842.2224 GESTÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	
3390390100-ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	
Fonte: 10000000000	399,98
18.02.04.122.1842.2224 GESTÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	
3390399901-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	
Fonte: 100000000000	157,50

18.01.04.331.1844.2244 IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DO TRABALHADOR	
3390363000-SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	
Fonte: 100000000000	1.000,00
18.02.04.122.1842.2224 GESTÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	
3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	
Fonte: 100000000000	175,00
18.02.04.122.1842.2224 GESTÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	
3390304600-MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZÁVEL	
Fonte: 100000000000	175,00
18.02.04.122.1842.2224 GESTÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	
3390360700-ESTAGIÁRIOS	
Fonte: 100000000000	980,00
18.02.04.122.1842.2224 GESTÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	
3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
Fonte: 100000000000	87,50
SECRETARIA MUNICPAL DE INTERIOR	
20.01.26.122.1842.2226 GESTÃO DE INTERIOR	
3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	
Fonte: 100000000000	15.000,00
20.01.26.122.1842.2226 GESTÃO DE INTERIOR	
3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	
Fonte: 100000000000	100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
21.01.16.482.2151.1273 APOIO A RECUPERAÇÃO DE MORADIAS POPULARES	
3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE	
Fonte: 100000000000	2.000,00
21.01.11.334.2148.2266 IMPLEMENTAÇÃO DE OFICINAS DE ARTES	
3390302900-MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	
Fonte: 100000000000	200,00
21.01.11.334.2148.2266 IMPLEMENTAÇÃO DE OFICINAS DE ARTES	
3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
Fonte: 100000000000	300,00
21.01.11.334.2148.2266 IMPLEMENTAÇÃO DE OFICINAS DE ARTES	
3390399901-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	
Fonte: 100000000000	256,70
21.01.11.334.2148.2266 IMPLEMENTAÇÃO DE OFICINAS DE ARTES	
3390302300-UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	
Fonte: 100000000000	200,00
21.01.16.482.2150.1272 PRODUÇÃO DE LOTE LEGAL	
3390399901-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	
Fonte: 100000000000	1.000,00
21.01.11.334.2149.2267 MANUTENÇÃO DO OBSERVATÓRIO DO TRABALHO	
3390399901-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	
Fonte: 10000000000	200,00
21.01.16.482.2150.1272 PRODUÇÃO DE LOTE LEGAL	
3390390500-SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	
Fonte: 100000000000	1.000,00

21.01.16.122.1842.2227 GESTÃO DE HABITAÇÃO	
3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE	
Fonte: 100000000000	223,64
21.01.16.122.1842.2227 GESTÃO DE HABITAÇÃO	
3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
Fonte: 100000000000	174,12
21.01.11.334.2148.2264 APOIO A ENTIDADES DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	
3390392200-EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	
Fonte: 100000000000	700,00
21.01.16.122.1842.2227 GESTÃO DE HABITAÇÃO	
3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	
Fonte: 100000000000	280,00
21.01.11.334.2148.2266 IMPLEMENTAÇÃO DE OFICINAS DE ARTES	
3390302100-MATERIAL DE COPA E COZINHA	
Fonte: 100000000000	625,00
21.01.11.334.2148.2266 IMPLEMENTAÇÃO DE OFICINAS DE ARTES	
3390302000-MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	
Fonte: 100000000000	300,00
21.01.11.334.2148.2264 APOIO A ENTIDADES DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	
3390399901-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	
Fonte: 100000000000	100,00
21.01.11.333.2148.2265 CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA INCLUSÃO PRODUTIVA	
3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	
Fonte: 100000000000	100,00
TOTAL REDUÇÃO	757.316,92

Art.  $3^{\circ}$  - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 1 DE SETEMBRO DE 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS PREFEITO MUNICIPAL

## **DECRETO N.25595/2015**

Suplementação Dotações Orçamentárias-Superavit Financeiro

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7120, de 03/12/2014. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 217.810,84 (DUZENTOS E DEZESSETE MIL E OITOCENTOS E DEZ REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orcamentárias:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

16.02.10.301.1635.1156 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA 4490523000-VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA

Fonte: 320300006008 40.804,23

16.02.10.301.1635.1156 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA

4490523000-VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA

Fonte: 320300006007 162.798,66

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA

22.04.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

Fonte: 39990000011 14.207,95

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES 217.810,84

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO 217.810,84

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 1 DE SETEMBRO DE 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO N.25616/2015

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7120, Art.34, de 03/12/2014. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 6.188.022,32 (SEIS MILHÕES E CENTO E OITENTA E OITO MIL E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orcamentárias:

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

02.01.04.062.1842.2208 GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3390364700-SERVIÇOS JUDICIÁRIOS

Fonte: 100000000000 622,00

02.01.04.062.1842.2208 GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA

Fonte: 100000000000 4.965,00

02.01.04.062.1842.2208 GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS

Fonte: 100000000000 35.000,00

#### **CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO**

03.01.04.124.1842.2207 GESTÃO DO CONTROLE INTERNO

3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Fonte: 100000000000 2.000,00

03.01.04.124.1842.2207 GESTÃO DO CONTROLE INTERNO

3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS

Fonte: 100000000000 2.000,00

03.01.04.124.1842.2207 GESTÃO DO CONTROLE INTERNO

3190111300-INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO

Fonte: 100000000000 1.000,00

03.01.04.124.1842.2207 GESTÃO DO CONTROLE INTERNO

3190117500-SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS

Fonte: 100000000000 8.000,00

### **GABINETE DO PREFEITO**

04.02.04.182.1842.2211 GESTÃO DA DEFESA CIVIL

3190111300-INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO

Fonte: 10000000000 1.000,00

04.02.04.182.1842.2211 GESTÃO DA DEFESA CIVIL

3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Fonte: 100000000000 5.000,00

04.02.04.182.1842.2211 GESTÃO DA DEFESA CIVIL

3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS

Fonte: 10000000000 500,00

04.02.04.182.1842.2211 GESTÃO DA DEFESA CIVIL

3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS

Fonte: 10000000000 5.000,00

15.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
06.01.06.181.0606.2031 CONTROLE VIÁRIO E TRÂNSITO	
3390393300-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	
Fonte: 160300000000	12.000,00
06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL	
3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	
Fonte: 100000000000	4.000,00
06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL	
3190110400-ADICIONAL NOTURNO	
Fonte: 100000000000	4.000,00
06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL	
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS	
Fonte: 100000000000	142.000,00
06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL	
3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	
Fonte: 100000000000	12.000,00
06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL	
3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	
Fonte: 100000000000	29.000,00
06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL	
3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS	
Fonte: 100000000000	2.000,00
06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL	
3190114200-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	
Fonte: 100000000000	1.000,00
06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL	
3190114300-13° SALÁRIO	
Fonte: 100000000000	2.000,00
06.01.06.181.0607.2033 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA	
3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	
Fonte: 100000000000	1.000,00
06.01.06.181.0606.2031 CONTROLE VIÁRIO E TRÂNSITO	
3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	
Fonte: 100000000000	52.780,83
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS	
Fonte: 100000000000	128.000,00
07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	
3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	
Fonte: 10000000000	19.000,00
07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	

3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS

Fonte: 100000000000

07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL

Fonte: 100000000000 3.000,00

07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS

Fonte: 100000000000 500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

08.01.28.843.0000.3002 PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATUAL

3290210203-JUROS DA DIVIDA CONTRATADA C/ GOV.PASEP

Fonte: 100000000000 130.000,00

08.01.28.843.0000.3002 PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATUAL

4690710203-PRINCIPAL DÍVIDA CONTRATADA C/GOV.PASEP

Fonte: 100000000000 40.000,00

08.01.04.129.0811.1047 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS

Fonte: 100000000000 125.000,00

08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA

3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES

Fonte: 100000000000 46.000,00

08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA

3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL

Fonte: 100000000000 2.000.00

08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA

3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS

Fonte: 100000000000 186.000,00

08.01.04.129.0811.1045 ATUALIZAÇÃO DA BASE CADASTRAL

3390360700-ESTAGIÁRIOS

Fonte: 10000000000 8.500,00

08.01.04.129.0811.1047 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

3190110700-ABONO DE PERMANÊNCIA

Fonte: 10000000000 4.000,00

08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA

3190114300-13° SALÁRIO

Fonte: 100000000000 7.000,00

08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA

3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS

Fonte: 100000000000 27.000,00

08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA

3390397400-SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS

Fonte: 100000000000 4.200,00

08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA

3390360700-ESTAGIÁRIOS

Fonte: 100000000000 1.000,00

08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA

3190111300-INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO

Fonte: 100000000000 8.000,00

08.01.04.129.0811.1047 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA 3190111300-INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO

Fonte: 100000000000 3.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

09.04.08.122.1842.2237 GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR

3390141400-DIÁRIAS NO PAÍS

Fonte: 100000000000 1.575,00

09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3190114300-13° SALÁRIO

Fonte: 100000000000 7.500,00

09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL

Fonte: 100000000000 2.000,00

09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3190117500-SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS

Fonte: 100000000000 8.000,00

09.02.08.244.0916.2076 PROMOÇÃO DAS FAMÍLIAS EM TRANSFERÊNCIAS DE RENDA

3390361500-LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Fonte: 130100000401 1.600,00

09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3190110400-ADICIONAL NOTURNO

Fonte: 100000000000 1.200,00

09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS

Fonte: 100000000000 40.000,00

09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA

3390393300-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

Fonte: 130100000101 47.900,00

09.02.08.244.0917.2082 ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUO

3390393300-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

Fonte: 130100000202 31.000,00

09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS

Fonte: 100000000000 4.000,00

09.02.08.244.0917.2083 ATENDIMENTO A PESSOA EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL

3390329900-OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fonte: 33990000001 25.000,00

09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA

4490520200-APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO

Fonte: 130100000401 750,00

09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3190111300-INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO

Fonte: 100000000000 1.800,00

09.02.08.244.0916.2076 PROMOÇÃO DAS FAMÍLIAS EM TRANSFERÊNCIAS DE RENDA

3390304200-FERRAMENTAS

Fonte: 130100000401 320,00

09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA	
3390393300-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	
Fonte: 139900000204	38.000,00
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	
Fonte: 100000000000	1.500,00
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3190114200-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	
Fonte: 100000000000	500,00
09.04.08.122.1842.2237 GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3190117600-SUBSÍDIOS - OUTROS	
Fonte: 100000000000	11.000,00
09.04.08.122.1842.2237 GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	
Fonte: 100000000000	2.000,00
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	
Fonte: 100000000000	42.500,00
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3190041404-ADICIONAL NOTURNO SERVIÇOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Fonte: 100000000000	2.500,00
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	
Fonte: 100000000000	16.500,00
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	
Fonte: 100000000000	23.600,00
09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA	
3190041401-VENCIMENTOS E SALÁRIOS SERVIÇOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Fonte: 139900000203	17.000,00
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3190119999-DEMAIS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte: 100000000000	7.800,00
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	
Fonte: 100000000000	500,00
09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA	
3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	
Fonte: 100000000000	350,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
3190111300-INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO	
Fonte: 100000000000	1.000,00
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	
Fonte: 100000000000	8.000,00

56.230,00

10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS Fonte: 100000000000 7.000,00 10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3190114300-13° SALÁRIO Fonte: 100000000000 1.000,00 10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3190049910-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTRO Fonte: 100000000000 1.000,00 10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390141400-DIÁRIAS NO PAÍS Fonte: 100000000000 2.000,00 10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390393300-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO Fonte: 100000000000 200,00 10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390391000-LOCAÇÃO DE IMÓVEIS Fonte: 100000000000 1 000 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO 11.01.23.122.1842.2216 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES Fonte: 100000000000 5.000,00 11.01.23.122.1842.2216 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 3190114200-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS Fonte: 100000000000 1.000,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 12.01.13.392.1228.2131 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS 3390301400-MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO Fonte: 100012210000 9.159.80 12.01.13.392.1228.2131 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS 3390304600-MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZÁVEL Fonte: 100012210000 60.744,42 12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA 3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES Fonte: 100000000000 7.000,00 12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA 3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS Fonte: 100000000000 26.000,00 12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA 3190049904-ADICIONAL NOTURNO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Fonte: 100000000000 500,00 12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA 3190117500-SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS Fonte: 100000000000 8.000,00 12.01.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3390939900-DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte: 100000000000

12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA

3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS

Fonte: 100000000000 5.000,00

12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA

3190114200-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS

Fonte: 100000000000 600,00

12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA

3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Fonte: 100000000000 8.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

13.01.27.122.1842.2218 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER

3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS

Fonte: 10000000000 500,00

13.01.27.122.1842.2218 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER

3390360700-ESTAGIÁRIOS

Fonte: 100000000000 11.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

14.01.27.122.1842.2219 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS

3190111300-INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO

Fonte: 100000000000 500,00

14.01.27.122.1842.2219 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS

3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL

Fonte: 100000000000 2.000,00

14.01.27.122.1842.2219 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS

3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS

Fonte: 100000000000 1.000,00

14.01.27.122.1842.2219 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS

3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES

Fonte: 100000000000 7.000,00

14.01.27.122.1842.2219 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS

3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Fonte: 100000000000 34.000,00

14.01.27.122.1842.2219 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS

3190049909-ADICIONAL DE PERICULOSIDADE CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTR

Fonte: 100000000000 500,00

14.01.27.122.1842.2219 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS

3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS

Fonte: 10000000000 54.000,00

14.01.27.122.1842.2219 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS

3190049945-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUT

Fonte: 100000000000 2.000,00

14.01.27.122.1842.2219 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS

3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS

Fonte: 100000000000 1.000,00

SECRETARIA	MILINICIDAL	DO MEIO	VMDIENTE

15.01.18.122.1842.2220 GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS

Fonte: 100000000000 62.000,00

15.02.18.541.1532.1147 CACHOEIRO MAIS VERDE

4490522300-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. RODOVIÁRIOS

Fonte: 19990000006 8.000,00

15.01.18.122.1842.2220 GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS

Fonte: 100000000000 2.000,00

15.02.18.122.1842.2233 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS

Fonte: 19990000006 500,00

15.02.18.122.1842.2233 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

3390391000-LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Fonte: 19990000006 1.000,00

15.02.18.122.1842.2233 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS

Fonte: 19990000006 159.960,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3190114300-13° SALÁRIO

Fonte: 120300003005 1.952,17

16.02.10.302.1636.2167 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO

3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

Fonte: 320300002001 1.905,38

16.02.10.302.1636.2164 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS (CAPSAD)

3190040643-13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE

Fonte: 120300002003 950,13

16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3190040610-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE

Fonte: 120300003005 157,60

16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

Fonte: 120300003005 3.861,20

16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES

Fonte: 120300003005 1.400,00

16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS

Fonte: 120300001005 2.000,00

16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS

Fonte: 120300001005 60.676,04

16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	
Fonte: 120300001005	3.270,20
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3190110400-ADICIONAL NOTURNO	
Fonte: 120300001005	991,37
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	
Fonte: 120300001005	5.100,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3190040642-FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SA	
Fonte: 120300001005	15.736,83
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3190040610-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
Fonte: 120300001005	12.883,05
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3190040643-13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
Fonte: 120300001005	7.749,13
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3190040645-FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚD	
Fonte: 120300001005	2.696,03
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3190114300-13° SALÁRIO	
Fonte: 120300001005	5.586,72
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3190040609-ADICIONAL DE PERICULOSIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
Fonte: 120300001005	1.107,29
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
Fonte: 120300001005	215.614,37
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3190040604-ADICIONAL NOTURNO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
Fonte: 120300001005	2.185,87
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS	
Fonte: 120100000000	34.000,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3190040604-ADICIONAL NOTURNO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
Fonte: 120300003005	25,21
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS	
Fonte: 320300003009	10.792,55
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS	
Fonte: 120300003005	20.000,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3190114300-13° SALÁRIO	

Fonte: 320300003003	3.000,00
16.02.10.302.1636.2167 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO	
3190040643-13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
Fonte: 320300002001	1.000,00
16.02.10.302.1636.2164 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS (CAPSAD)	
3190040642-FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SA	
Fonte: 120300002003	2.258,02
16.02.10.303.1634.2154 MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR	
3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
Fonte: 120300004003	15.000,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3190040645-FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚD	
Fonte: 320300002001	2.000,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	
Fonte: 320300002001	900,00
16.02.10.302.1636.2167 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO	
3190114300-13° SALÁRIO	
Fonte: 320300002001	1.654,80
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3190040645-FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚD	
Fonte: 120300001007	6.000,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS	
Fonte: 120300001002	62.000,00
16.02.10.302.1636.2164 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS (CAPSAD)	
3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
Fonte: 120300002003	25.927,69
16.02.10.302.1636.2165 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST	
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS	
Fonte: 120300002002	10.900,00
16.02.10.303.1634.2154 MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR	
3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	
Fonte: 120300004003	200,00
16.02.10.302.1636.2167 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO	
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS	44 404 04
Fonte: 320300002001	11.484,31
16.02.10.303.1634.2154 MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR	
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0.000.00
Fonte: 12030004003	3.000,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	240 506 70
Fonte: 120300001007	219.586,70
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS  Fonte: 120300001007	22 500 00
1 Onte. 12030000 1007	22.500,00

3190040643-13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300001007  16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040609-ADICIONAL DE PERICULOSIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300001007  16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040604-ADICIONAL NOTURNO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300001007  4.800,0  16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040610-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300001007  26.000,0  16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040642-FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SA Fonte: 120300001007  15.888,0  16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190110400-ADICIONAL NOTURNO Fonte: 120300001007  3.000,0  16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE Fonte: 120300001007  8.000,0  16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES Fonte: 120300001007  24.400,0  16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040609-ADICIONAL DE PERICULOSIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300001007 3.000,0 16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040604-ADICIONAL NOTURNO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300001007 4.800,0 16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040610-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300001007 26.000,0 16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040642-FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SA Fonte: 120300001007 15.888,0 16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190110400-ADICIONAL NOTURNO Fonte: 120300001007 3.000,0 16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 31901111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE Fonte: 120300001007 8.000,0 16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES Fonte: 120300001007 224.400,0
3190040609-ADICIONAL DE PERICULOSIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300001007 3.000,0 16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040604-ADICIONAL NOTURNO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300001007 4.800,0 16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040610-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300001007 26.000,0 16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040642-FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SA Fonte: 120300001007 15.888,0 16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190110400-ADICIONAL NOTURNO Fonte: 120300001007 3.000,0 16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE Fonte: 120300001007 8.000,0 16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES Fonte: 120300001007 24.400,0
Fonte: 120300001007  16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040604-ADICIONAL NOTURNO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300001007  16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040610-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300001007  26.000,0  16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040642-FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SA Fonte: 120300001007  15.888,0  16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190110400-ADICIONAL NOTURNO Fonte: 120300001007  16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE Fonte: 120300001007  16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES Fonte: 120300001007  24.400,0
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040604-ADICIONAL NOTURNO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300001007 4.800,0 16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040610-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300001007 26.000,0 16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040642-FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SA Fonte: 120300001007 15.888,0 16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190110400-ADICIONAL NOTURNO Fonte: 120300001007 3.000,0 16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE Fonte: 120300001007 8.000,0 16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 319011300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES Fonte: 120300001007 224.400,0
3190040604-ADICIONAL NOTURNO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE  Fonte: 120300001007 4.800,0  16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040610-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE  Fonte: 120300001007 26.000,0  16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040642-FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SA  Fonte: 120300001007 15.888,0  16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190110400-ADICIONAL NOTURNO  Fonte: 120300001007 3.000,0  16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE  Fonte: 120300001007 8.000,0  16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 319011300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES  Fonte: 120300001007 24.400,0
Fonte: 120300001007 4.800,0  16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040610-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300001007 26.000,0  16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040642-FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SA Fonte: 120300001007 15.888,0  16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190110400-ADICIONAL NOTURNO Fonte: 120300001007 3.000,0  16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE Fonte: 120300001007 8.000,0  16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190113000-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES Fonte: 120300001007 24.400,0
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040610-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300001007 26.000,0 16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040642-FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SA Fonte: 120300001007 15.888,0 16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190110400-ADICIONAL NOTURNO Fonte: 120300001007 3.000,0 16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE Fonte: 120300001007 8.000,0 16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES Fonte: 120300001007 24.400,0
3190040610-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE  Fonte: 120300001007 26.000,0  16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA  3190040642-FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SA  Fonte: 120300001007 15.888,0  16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA  3190110400-ADICIONAL NOTURNO  Fonte: 120300001007 3.000,0  16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA  3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE  Fonte: 120300001007 8.000,0  16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA  3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES  Fonte: 120300001007 24.400,0
Fonte: 120300001007 26.000,0  16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040642-FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SA Fonte: 120300001007 15.888,0  16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190110400-ADICIONAL NOTURNO Fonte: 120300001007 3.000,0  16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 31901111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE Fonte: 120300001007 8.000,0  16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES Fonte: 120300001007 24.400,0
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040642-FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SA Fonte: 120300001007 15.888,0 16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190110400-ADICIONAL NOTURNO Fonte: 120300001007 3.000,0 16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE Fonte: 120300001007 8.000,0 16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES Fonte: 120300001007 24.400,0
3190040642-FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SA  Fonte: 120300001007 15.888,0  16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA  3190110400-ADICIONAL NOTURNO Fonte: 120300001007 3.000,0  16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA  3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE Fonte: 120300001007 8.000,0  16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA  3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES Fonte: 120300001007 24.400,0
Fonte: 120300001007 15.888,0  16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA  3190110400-ADICIONAL NOTURNO  Fonte: 120300001007 3.000,0  16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA  3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE  Fonte: 120300001007 8.000,0  16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA  3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES  Fonte: 120300001007 24.400,0
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190110400-ADICIONAL NOTURNO Fonte: 120300001007 3.000,0 16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE Fonte: 120300001007 8.000,0 16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES Fonte: 120300001007 24.400,0
3190110400-ADICIONAL NOTURNO Fonte: 120300001007 3.000,0 16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE Fonte: 120300001007 8.000,0 16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES Fonte: 120300001007 24.400,0
Fonte: 120300001007 3.000,00 16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE Fonte: 120300001007 8.000,00 16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES Fonte: 120300001007 24.400,0
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE Fonte: 120300001007 8.000,0 16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES Fonte: 120300001007 24.400,0
3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE  Fonte: 120300001007 8.000,0  16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA  3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES  Fonte: 120300001007 24.400,0
Fonte: 120300001007 8.000,0 16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES Fonte: 120300001007 24.400,0
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES Fonte: 120300001007 24.400,0
3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES  Fonte: 120300001007 24.400,0
Fonte: 120300001007 24.400,0
16 02 10 301 1635 2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
10.02.1.000.1.000.1.100 III/III DIT TITETIANO DI OTOTO
3190114300-13° SALÁRIO
Fonte: 120300001007 12.000,0
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS
Fonte: 120300001007 4.000,0
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL
Fonte: 120300003005 328,3
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
3190040643-13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE
Fonte: 120300001001 10.000,0
16.02.10.302.1636.2168. MANUTENÇÃO DO LAPODATÓDIO MUNICIDAL
16.02.10.302.1636.2168 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL
3390399901-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA
3390399901-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA
3390399901-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA  Fonte: 129900002001 3.185,2
3390399901-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA  Fonte: 129900002001 3.185,2  16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3390399901-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA  Fonte: 129900002001 3.185,2  16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS  Fonte: 120300003001 17.180,7
3390399901-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA  Fonte: 129900002001 3.185,2  16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS  Fonte: 120300003001 17.180,7  16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
3390399901-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA  Fonte: 129900002001 3.185,2  16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS  Fonte: 120300003001 17.180,7
3390399901-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA  Fonte: 129900002001 3.185,2  16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS  Fonte: 120300003001 17.180,7  16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA  3390303600-MATERIAL HOSPITALAR  Fonte: 120300001001 10.000,0
3390399901-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA  Fonte: 129900002001 3.185,2  16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS  Fonte: 120300003001 17.180,7  16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA  3390303600-MATERIAL HOSPITALAR  Fonte: 120300001001 10.000,0  16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
3390399901-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA  Fonte: 129900002001 3.185,2  16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS  Fonte: 120300003001 17.180,7  16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA  3390303600-MATERIAL HOSPITALAR  Fonte: 120300001001 10.000,0

16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

3190114300-13° SALÁRIO

Fonte: 120300001003 272,63

16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE

Fonte: 120300001004 23.626.68

16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

3190040642-FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SA

Fonte: 120300001004 16.543,04

16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

3190040609-ADICIONAL DE PERICULOSIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE

Fonte: 120300001004 5.827,05

16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

3190040610-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE

Fonte: 120300001004 710,12

16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

3390302400-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES

Fonte: 120300001001 17.644,64

16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

Fonte: 120300003001 10.406,85

16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3190114200-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS

Fonte: 120300003001 3.000,00

16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3390303600-MATERIAL HOSPITALAR

Fonte: 120100000000 817,77

16.02.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

3390939900-DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte: 120100000000 329.282,49

16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3390303600-MATERIAL HOSPITALAR

Fonte: 120300003003 453,38

16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES

Fonte: 120300001001 4.053,33

16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL

Fonte: 120300001001 956,79

16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

3190110900-ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

Fonte: 120300001001 9.334.25

16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

Fonte: 120300001001 20.964.83

16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO

3390303600-MATERIAL HOSPITALAR

Fonte: 120300002005 40.550,00 16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190114300-13° SALÁRIO Fonte: 120300001001 1.905,32 16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300003001 1.576,00 16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 120300001001 239 088 20 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190049943-13° SALÁRIO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Fonte: 110200000000 5.000,00 17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190110400-ADICIONAL NOTURNO Fonte: 110200000000 1.000,00 17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Fonte: 110200000000 81.000.00 17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Fonte: 110100000000 334.000,00 17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES Fonte: 110300000000 11.000,00 17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190049942-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - O Fonte: 110200000000 10.000,00 17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3190049942-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - O Fonte: 110200000000 6.000,00 17.03.12.361.1739.2198 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL 3390300700-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO Fonte: 110700009999 19.781,40 17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 110200000000 198.000,00 17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190040142-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS DE PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITA Fonte: 110300000000 13.000.00 17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES Fonte: 110100000000 23.000.00 17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS

Fonte: 110200000000	272.000,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	
Fonte: 110200000000	145.000,00
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	110.000,00
3190114200-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	
Fonte: 110300000000	3.000,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	0.000,00
3190040101-VENCIMENTOS E SALARIOS DE PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITANTES	
Fonte: 110100000000	632.000,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	002.000,00
3190114200-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	
Fonte: 110100000000	3.000,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2.223,02
3190049942-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - O	
Fonte: 110100000000	9.000,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	3.333,33
3190049904-ADICIONAL NOTURNO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS	
Fonte: 110100000000	2.000,00
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.000,00
3190040142-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS DE PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITA	
Fonte: 110300000000	11.000,00
1 one: 11000000000	11.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS	
18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS	
3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	
Fonte: 100000000000	1.000,00
18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS	
3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	
Fonte: 100000000000	22.000,00
18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS	
3190114200-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	
Fonte: 100000000000	3.000,00
18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS	
3190039900-OUTRAS PENSÕES	
Fonte: 100000000000	10.000,00
18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS	
3190117500-SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS	
Fonte: 100000000000	5.000,00
18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS	
3190114300-13° SALÁRIO	
Fonte: 100000000000	5.000,00
18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS	
3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS	
Fonte: 100000000000	1.000,00
18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS	
3190139900-OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte: 100000000000	3.519,42

18.01.04.331.1844.2244 IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DO TRABALHADOR	
3390394200-SERV. MÉDICO-HOSPITALAR ODONT. LABORATORIAIS	
Fonte: 100000000000	6.758,36
18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS	
3190119999-DEMAIS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte: 100000000000	5.482,22
18.01.04.122.1842.2221 GESTÃO ADMINISTRATIVA	
3390360700-ESTAGIÁRIOS	
Fonte: 100000000000	4.000,00
18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS	
3190110400-ADICIONAL NOTURNO	
Fonte: 100000000000	2.000,00
18.01.04.128.1844.1246 CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR	
3390393300-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	
Fonte: 100000000000	3.240,00
18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS	
3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	
Fonte: 100000000000	14.000,00
18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS	
3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	
Fonte: 100000000000	1.000,00
18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS	
3190110700-ABONO DE PERMANÊNCIA	
Fonte: 100000000000	500,00
18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS	
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS	
Fonte: 100000000000	145.000,00
18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS	
3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	
Fonte: 100000000000	38.000,00
18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS	
3190111300-INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO	
Fonte: 100000000000	6.000,00
18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS	
3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	
Fonte: 10000000000	28.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS	
3190117500-SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS	
Fonte: 100000000000	8.000,00
19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS	
3190114200-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	
Fonte: 100000000000	500,00
19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS	
3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	
Fonte: 10000000000	13.000,00

19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS

3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS

Fonte: 100000000000 19.000,00

19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS

3190111300-INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO

Fonte: 100000000000 3.000,00

19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS

3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

Fonte: 100000000000 36.000,00

19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS

3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Fonte: 100000000000 48.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

21.01.16.122.1842.2227 GESTÃO DE HABITAÇÃO

3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS

Fonte: 100000000000 500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA

22.03.04.122.1842.2229 GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS

3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Fonte: 100000000000 15.000,00

22.03.04.122.1842.2229 GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS

3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES

Fonte: 100000000000 11.000,00

22.03.04.122.1842.2229 GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS

3190111300-INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO

Fonte: 100000000000 2.000,00

22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA

3190117500-SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS

Fonte: 10000000000 8.000,00

22.02.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

3190114200-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS

Fonte: 100000000000 500,00

22.03.04.122.1842.2229 GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS

3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS

Fonte: 100000000000 20.000,00

22.03.04.122.1842.2229 GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS

3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS

Fonte: 100000000000 2.000,00

22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA

3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS

Fonte: 100000000000 35.000,00

22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA

3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS

Fonte: 100000000000 206.035,52

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES

23.01.26.122.1842.2231 GESTÃO DE TRANSPORTE

3190114200-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS

Fonte: 100000000000 3.000,00

23.01.26.122.1842.2231 GESTÃO DE TRANSPORTE

3190110900-ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

Fonte: 100000000000 2.000,00

23.01.26.122.1842.2231 GESTÃO DE TRANSPORTE

3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS

Fonte: 100000000000 4.000,00

23.01.26.122.1842.2231 GESTÃO DE TRANSPORTE

3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES

Fonte: 100000000000 2.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES 6.188.022,32

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

02.01.04.062.1842.2208 GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3390395700-SERVIÇOS JUDICIÁRIOS

Fonte: 10000000000 5.587,00

02.01.04.062.1842.2208 GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS

Fonte: 10000000000 226.080,32

02.01.04.062.1842.2208 GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3190114700-LICENÇA - PRÊMIO

Fonte: 100000000000 5.000,00

02.01.04.062.1842.2208 GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3190130100-FGTS

Fonte: 100000000000 35.000,00

**CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO** 

03.01.04.124.1842.2207 GESTÃO DO CONTROLE INTERNO

3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS

Fonte: 100000000000 2.000,00

**GABINETE DO PREFEITO** 

04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Fonte: 100000000000 3.000,00

04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3190041599-OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte: 10000000000 1.000,00

04.02.04.182.1842.2211 GESTÃO DA DEFESA CIVIL

3190041599-OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte: 100000000000 434,40

04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3190111300-INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO

Fonte: 100000000000 8.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

06.01.06.422.0606.2032 REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE EDUCAÇÃO CIDADÃ PARA O TRÂNSITO

3390395500-SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS

Fonte: 160300000000 6.000,00

06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL

3190041599-OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte: 100000000000 2.710,60

06.01.06.422.0606.2032 REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE EDUCAÇÃO CIDADÃ PARA O TRÂNSITO

3390393900-SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL

Fonte: 16030000000 6.000,00

06.01.06.181.0606.2031 CONTROLE VIÁRIO E TRÂNSITO

3190110400-ADICIONAL NOTURNO

Fonte: 100000000000 7.003,80

06.01.06.181.0606.2031 CONTROLE VIÁRIO E TRÂNSITO

3190114300-13° SALÁRIO

Fonte: 100000000000 70.000,00

06.01.06.181.0606.2031 CONTROLE VIÁRIO E TRÂNSITO

3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Fonte: 100000000000 16.654,00

06.01.06.181.0606.2031 CONTROLE VIÁRIO E TRÂNSITO

3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL

Fonte: 100000000000 30.099,25

06.01.06.181.0607.2033 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA

3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS

Fonte: 100000000000 73.242,95

06.01.06.181.0607.2033 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA

3190130100-FGTS

Fonte: 100000000000 28.170,00

06.01.06.181.0606.2031 CONTROLE VIÁRIO E TRÂNSITO

3190130100-FGTS

Fonte: 100000000000 24.610,83

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

3190050103-AUXÍLIO-NATALIDADE-RPPS - CARÁTER CONTRIBUTIVO

Fonte: 100000000000 18.000,00

07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

3190049945-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUT

Fonte: 10000000000 2.000,00

07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

3190110900-ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

Fonte: 100000000000 3.231,38

07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	
3190111300-INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO	
Fonte: 100000000000	20.891,07
07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	
3190050201-SALÁRIO-FAMÍLIA DO RPPS - CARÁTER ASSISTENCIAL	
Fonte: 100000000000	1.775,52
07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	
3390360700-ESTAGIÁRIOS	
Fonte: 100000000000	3.186,15
07.01.15.127.0709.1039 ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA	
3390396100-SEGUROS EM GERAL	
Fonte: 100000000000	280,00
07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	
3190049943-13° SALÁRIO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS	
Fonte: 100000000000	2.000,00
07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	
3390396100-SEGUROS EM GERAL	
Fonte: 100000000000	700,00
07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	
3390364800-SEGUROS EM GERAL	
Fonte: 100000000000	700,00
07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	
3390391700-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Fonte: 10000000000	53,01
07.01.15.127.0709.1039 ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA	
3390360700-ESTAGIÁRIOS	
Fonte: 100000000000	4.200,00
07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	
3190041599-OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte: 10000000000	5.402,87
07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	
3190114700-LICENÇA - PRÊMIO	
Fonte: 10000000000	60.000,00
07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	
3190118700-COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL - PESSOAL CIVIL	
Fonte: 10000000000	3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
08.01.28.843.0000.3002 PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATUAL	
3290210101-JUROS DIVIDA CONTRA.C/INSTIT. FINANC. PROJ. NOSSO BAIRRO	
Fonte: 100000000000	170.000,00
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA	
3190110700-ABONO DE PERMANÊNCIA	
Fonte: 100000000000	6.000,00
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA	
3190049944-FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS	
Fonte: 100000000000	38.536,72

08.01.04.129.0811.1045 ATUALIZAÇÃO DA BASE CADASTRAL	
3390399901-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	
Fonte: 100000000000	2.520,00
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA	
3190114200-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	
Fonte: 10000000000	25.080,00
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA	
3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	
Fonte: 100000000000	1.000,00
08.01.04.129.0811.1047 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	
3190114700-LICENÇA - PRÊMIO	
Fonte: 100000000000	3.751,73
08.01.04.129.0811.1047 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	
3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	
Fonte: 100000000000	8.000,00
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA	
3190119999-DEMAIS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte: 10000000000	7.142,40
08.01.04.129.0811.1047 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	
3190114200-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	
Fonte: 10000000000	1.000,00
08.01.04.129.0811.1047 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	
3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	
Fonte: 10000000000	5.000,00
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA	
3190114700-LICENÇA - PRÊMIO	
Fonte: 10000000000	209.316,81
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA	
3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	040 400 00
Fonte: 10000000000	240.463,28
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA	
3390399901-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	7,060,06
Fonte: 10000000000	7.969,06
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
09.04.08.122.1842.2237 GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE	
Fonte: 10000000000	350,00
09.04.08.122.1842.2237 GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3390393900-SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	
Fonte: 100000000000	525,00
09.02.08.244.0916.2076 PROMOÇÃO DAS FAMÍLIAS EM TRANSFERÊNCIAS DE RENDA	
3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
Fonte: 130100000401	1.600,00
09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA	
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS	
Fonte: 139900000203	17.000,00

09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3190049945-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUT	
Fonte: 100000000000	40.000,00
09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA	
3390395500-SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	
Fonte: 130100000101	7.000,00
09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA	
4490522000-MÁQUINAS, INSTAL. E UTENS. DE ESCRITÓRIO	
Fonte: 130100000101	20.000,00
09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA	
4490521900-EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
Fonte: 130100000101	20.900,00
09.04.08.243.0917.1088 IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3390393900-SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	
Fonte: 100000000000	350,00
09.04.08.243.0917.1088 IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE	
Fonte: 100000000000	175,00
09.04.08.243.0917.1088 IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	
Fonte: 100000000000	175,00
09.02.08.244.0917.2082 ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUO	
3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
Fonte: 130100000202	24.000,00
09.02.08.244.0917.2082 ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUO	
3390370400-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
Fonte: 130100000202	5.000,00
09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA	
3390399901-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	
Fonte: 139900000204	38.000,00
09.02.08.244.0917.2082 ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUO	
4490529900-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	
Fonte: 130100000202	2.000,00
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	
Fonte: 100000000000	1.000,00
09.02.08.244.0917.2083 ATENDIMENTO A PESSOA EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL	
3390399901-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	
Fonte: 33990000001	25.000,00
09.02.08.244.0916.2076 PROMOÇÃO DAS FAMÍLIAS EM TRANSFERÊNCIAS DE RENDA	
3390399901-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	
Fonte: 130100000401	320,00
09.02.08.244.0916.2076 PROMOÇÃO DAS FAMÍLIAS EM TRANSFERÊNCIAS DE RENDA	
3390396200-CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	
Fonte: 130100000401	750,00
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3190049943-13° SALÁRIO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS	
Fonte: 100000000000	23.419,40

3.400,00

8.100,00

3190114700-LICENÇA - PRÊMIO Fonte: 100000000000

Fonte: 100000000000

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	
Fonte: 100000000000	23.165,00
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
3190049942-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - O	
Fonte: 100000000000	21.000,00
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
3390141400-DIÁRIAS NO PAÍS	
Fonte: 100000000000	100,00
10.01.20.606.1021.1102 DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA	
3390319900-OUTRAS PREMIAÇÕES	
Fonte: 100000000000	3.000,00
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
3390361500-LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	
Fonte: 100000000000	100,00
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
3190114200-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	
Fonte: 100000000000	259.335,00
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
3190041599-OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte: 100000000000	1.554,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
11.01.23.122.1842.2216 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
3190114700-LICENÇA - PRÊMIO	
Fonte: 10000000000	1.300,00
11.01.23.122.1842.2216 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	
Fonte: 100000000000	4.700,00
11.01.23.122.1842.2216 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
3190041599-OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte: 100000000000	4.350,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA	
3190110900-ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	
Fonte: 100000000000	885,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
13.01.27.122.1842.2218 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER	
3190041599-OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte: 10000000000	3.866,04
13.01.27.122.1842.2218 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER	

13.01.27.122.1842.2218 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER

3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES

14.01.27.122.1842.2219 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS

3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS

Fonte: 100000000000 100.000,00

14.01.27.122.1842.2219 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS

3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS

Fonte: 100000000000 2.000,00

14.01.27.122.1842.2219 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS

3190041599-OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte: 100000000000 41.084,86

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

15.02.18.542.1532.1142 GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

3390320900-MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO

Fonte: 19990000006 10.000,00

15.01.18.122.1842.2220 GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS

Fonte: 100000000000 64.000,00

15.02.18.541.1532.1148 CALENDÁRIO AMBIENTAL

4490521700-EQUIPAMENTOS P/ ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

Fonte: 19990000006 500,00

15.02.18.541.1532.1147 CACHOEIRO MAIS VERDE

3390304200-FERRAMENTAS

Fonte: 19990000006 8.000,00

15.02.18.122.1842.2233 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS

Fonte: 19990000006 50.000,00

15.02.18.122.1842.2233 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

3190049943-13° SALÁRIO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS

Fonte: 199900000006 3.000,00

15.02.18.541.1532.2146 CACHOEIRO MEU AMBIENTE

3390320900-MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO

Fonte: 19990000006 13.500,00

15.02.18.541.1532.1147 CACHOEIRO MAIS VERDE

3390304400-MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS

Fonte: 19990000006 2.000,00

15.02.18.542.1532.2145 AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - A3P

3390395100-SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

Fonte: 19990000006 1.000,00

15.02.18.541.1532.1147 CACHOEIRO MAIS VERDE

3390302400-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES

**Fonte:** 199900000006 25.160,00

15.02.18.542.1532.1142 GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
3390339900-OUTRAS DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	
Fonte: 199900000006	1.000,00
15.02.18.542.1532.1142 GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
3390394300-SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIENTÍFICAS	
Fonte: 19990000006	5.000,00
15.02.18.542.1532.1142 GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
3390392200-EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	
Fonte: 19990000006	5.000,00
15.02.18.542.1532.1142 GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
3390395500-SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	
Fonte: 19990000006	5.000,00
15.02.18.542.1532.1142 GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
3390397300-SERVIÇOS DE CONTROLE AMBIENTAL	
Fonte: 19990000006	5.000,00
15.02.18.541.1532.1147 CACHOEIRO MAIS VERDE	
3390303100-SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	10 000 00
Fonte: 19990000006	10.300,00
15.02.18.542.1532.1142 GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
3390359900-OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F 000 00
Fonte: 199900000006	5.000,00
15.02.18.542.1532.1142 GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS 3390350100-ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	
5390300100-ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA OU JURIDICA  Fonte: 199900000006	20 000 00
Fonte. 19990000000	20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS	
Fonte: 320300003003	3.000,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3390303600-MATERIAL HOSPITALAR	
Fonte: 120300001005	33.019,45
16.02.10.302.1636.2167 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO	
3190040609-ADICIONAL DE PERICULOSIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
Fonte: 320300002001	11.484,31
16.02.10.302.1636.2164 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS (CAPSAD)	
3390141400-DIÁRIAS NO PAÍS	
Fonte: 120300002003	950,13
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
Fonte: 120300003005	7.724,48
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3190040610-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
Fonte: 120100000000	34.000,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3390361500-LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	
Fonte: 320300003009	10.792,55

16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3190040645-FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚD	
Fonte: 120300003005	20.000,00
16.02.10.303.1634.2154 MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR	
3390361500-LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	
Fonte: 120300004003	18.200,00
16.02.10.302.1636.2164 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS (CAPSAD)	
3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	
Fonte: 120300002003	4.000,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
Fonte: 120300001002	62.000,00
16.02.10.302.1636.2165 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST	
3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
Fonte: 120300002002	10.900,00
16.02.10.302.1636.2164 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS (CAPSAD)	
3390300700-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	
Fonte: 120300002003	8.000,00
16.02.10.302.1636.2164 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS (CAPSAD)	
3390393300-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	
Fonte: 120300002003	13.927,69
16.02.10.302.1636.2164 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS (CAPSAD)	
3390302400-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	
Fonte: 120300002003	2.258,02
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3390399901-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	
Fonte: 120300001007	54.586,70
16.02.10.301.1635.1158 REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO	
Fonte: 120300001007	310.588,00
16.02.10.302.1636.2167 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO	
3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
Fonte: 320300002001	5.554,80
16.02.10.302.1636.2167 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO	
3190040610-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
Fonte: 320300002001	1.905,38
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3390301000-MATERIAL ODONTOLÓGICO	<b>=</b> 4 000 00
Fonte: 120300001004	54.206,89
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	500 000 47
Fonte: 120300001001	588.880,17
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS	
Fonte: 120300001003	272.62
	272,63
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390301800-MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO	
	0.000.05
Fonte: 120300003001	9.303,65

10.000.00

16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO Fonte: 120300003001 9.190,85 16.02.10.302.1636.1170 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA 4490529900-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES Fonte: 129900002001 3.000.00 16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3390399901-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 120300001001 10.000.00 16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3390303500-MATERIAL LABORATORIAL Fonte: 120300002005 40.550,00 16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3390330100-PASSAGENS PARA O PAÍS Fonte: 120100000000 5.000,00 16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3390393300-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO Fonte: 120300001001 17.644,64 16.02.10.302.1636.1171 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESPECIALIZADA 4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO Fonte: 120100000000 200.050,00 16.02.10.301.1635.1157 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO Fonte: 120100000000 19.687,18 16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390141400-DIÁRIAS NO PAÍS Fonte: 120300003003 350,00 16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3390391900-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS Fonte: 120100000000 817,77 16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390393300-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO Fonte: 120300003003 103,38 16.02.10.302.1636.2166 MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA -CEMURF 3390393300-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO Fonte: 129900002001 185,28 16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190164400-SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - HORA-EXTRA Fonte: 120300003001 3.000.00 16.02.10.302.1637.1180 REFORMA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO Fonte: 120100000000 94 545 31 16.02.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

3390921400-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL-EXERC. ANTERIORES

Fonte: 120100000000

16.01.10.304.1637.2178 GESTÃO DA COLETA DE RESÍDUOS DA SAÚDE 3390399901-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA

Fonte: 10000000000 69.904,22

16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390302300-UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS

Fonte: 120300003001 10.669,09

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

3190040101-VENCIMENTOS E SALARIOS DE PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITANTES

Fonte: 110200000000 495.065,28

17.02.12.365.0404.2015 IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

3390390800-MANUTENÇÃO DE SOFTWARE

Fonte: 110100000000 173.557,86

17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

3190110700-ABONO DE PERMANÊNCIA

Fonte: 110200000000 1.000,00

17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS

Fonte: 110200000000 1.000,00

17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS

Fonte: 110200000000 1.000,00

17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3190110700-ABONO DE PERMANÊNCIA

Fonte: 110200000000 1.000,00

17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3190139900-OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte: 110200000000 1.000,00

17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3390394200-SERV. MÉDICO-HOSPITALAR ODONT. LABORATORIAIS

Fonte: 110100000000 3.350,33

17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3390393300-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

Fonte: 110100000000 2.140,00

17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3390396100-SEGUROS EM GERAL

Fonte: 110100000000 500,00

17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3390397100-HOSPEDAGENS

Fonte: 110100000000 25.000,00

17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3390363000-SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS

Fonte: 110100000000 15.000,00

17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3390141400-DIÁRIAS NO PAÍS

Fonte: 110100000000 8.500,00

17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	
Fonte: 110100000000	19.300,00
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00
3390399901-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	
Fonte: 110100000000	6.589,27
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	0.000,27
3390302100-MATERIAL DE COPA E COZINHA	
Fonte: 110700001999	19.781,40
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3190040143-13° SALÁRIO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITANTES	
Fonte: 110200000000	86.829,76
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3190049999-OUTRAS DESPESAS CONTRATUAIS P/ TEMPO DETERMINADO - OUTRAS	
Fonte: 110200000000	1.000,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3190111300-INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO	
Fonte: 110200000000	5.170,24
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3190114700-LICENÇA - PRÊMIO	
Fonte: 110300000000	5.000,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3190119999-DEMAIS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte: 110200000000	1.000,00
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3190114700-LICENÇA - PRÊMIO	
Fonte: 110200000000	3.000,00
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	
Fonte: 110200000000	5.000,00
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	
Fonte: 110200000000	3.000,00
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3190119999-DEMAIS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte: 110200000000	1.000,00
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3191139900-OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte: 110200000000	1.000,00
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3190040199-OUTRAS DESPESAS FIXAS-PESSOAL CIVIL PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISIT	
Fonte: 110200000000	1.000,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3190139900-OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte: 110200000000	1.000,00
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3190111300-INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO	
Fonte: 110200000000	10.000,00

17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3190041501-OBRIGAÇÕES PATRONAIS PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITANTES	
Fonte: 110200000000	20.000,00
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3190041599-OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte: 110200000000	1.000,00
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4490520200-APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	
Fonte: 110100000000	10.000,00
17.03.12.361.1740.1203 IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA NO ENSINO FUNDAMENTAL	
4490521900-EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
Fonte: 110100000000	5.000,00
17.03.12.366.1741.2204 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
4490520800-COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	
Fonte: 110100000000	3.500,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3190040145-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL DE PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITANT	
Fonte: 110300000000	33.000,00
17.02.12.365.0404.2020 IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS CORPORATIVOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3390390800-MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	
Fonte: 110100000000	150.755,25
17.03.12.361.0404.2021 IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS CORPORATIVOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3390390800-MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	
Fonte: 110200000000	77.934,72
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3390302100-MATERIAL DE COPA E COZINHA	5 000 00
Fonte: 110100000000	5.000,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	7.005.00
Fonte: 110100000000	7.285,02
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3190040145-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL DE PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITANT  Fonte: 110100000000	66 740 70
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	66.740,70
3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE	
Fonte: 110100000000	5.000,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	5.000,00
3390300400-GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	
Fonte: 110100000000	2.973,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2.070,00
3390364400-DIÁRIAS A CONSELHEIROS	
Fonte: 110100000000	250,00
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	200,00
4490521300-INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	
Fonte: 110100000000	10.000,00
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	. 5.555,50
4490521400-MÁQUINAS E EQUIP. NATUREZA INDUSTRIAL	
Fonte: 110100000000	10.000,00
	.0.000,00

17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 4490521500-MÁQUINAS E EQUIP. ENERGÉTICOS	
Fonte: 110100000000 17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00
4490520300-APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO  Fonte: 110100000000  17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00
4490520800-COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	10.000,00
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL  4490520600-APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0.000.00
Fonte: 110100000000  17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL  4490521700-EQUIPAMENTOS P/ ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	9.200,00
Fonte: 110100000000 17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	11.620,00
4490521800-MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS  Fonte: 110100000000  17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.940,00
4490522200-EQUIPAMENTOS E UTENS. HIDRAULICOS ELÉTRICOS  Fonte: 110100000000  17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00
4490521900-EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS  Fonte: 110100000000	10.000,00
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3390489999-OUTROS AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS Fonte: 110100000000	8.000,00
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3390396400-VALE-TRANSPORTE Fonte: 110100000000	04.908,32
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 4490522400-MOBILIÁRIO EM GERAL	04.300,32
Fonte: 110100000000 17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 4490521200-EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	15.000,00
Fonte: 110100000000 17.02.12.365.1739.2187 FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.000,00
3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA  Fonte: 110100000000  17.03.12.361.1739.2196 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	7.500,00
	50.000,00
17.03.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3390929900-OUTRAS DESPESAS CORRENTES-EXERC. ANTERIORES Fonte: 110100000000	30.000,00
17.03.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3390929300-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-EXERC. ANTERIORES	
Fonte: 110100000000 17.03.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3390939900-DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17.022,00
	30.000,00

17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

3390471000-TAXAS

Fonte: 110100000000 1.000,00

17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA

Fonte: 110100000000 15.000,00

17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

4490520200-APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO

Fonte: 110100000000 268,40

17.02.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

3390939900-DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte: 110100000000 397,85

17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

4490522700-VEÍCULOS DIVERSOS

Fonte: 110100000000 1.000,00

17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

4490522900-PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS

Fonte: 110100000000 1.000,00

17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

3390391000-LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Fonte: 110100000000 2.093,68

17.02.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

3390929900-OUTRAS DESPESAS CORRENTES-EXERC. ANTERIORES

Fonte: 110100000000 500,00

17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

3390396400-VALE-TRANSPORTE

Fonte: 110100000000 104.908,32

17.02.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3390929300-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-EXERC. ANTERIORES

Fonte: 110100000000 500,00

17.03.12.361.1739.2195 FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA

Fonte: 110100000000 1.700,00

17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

4490523000-VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA

Fonte: 110100000000 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

18.01.04.122.1842.2223 GESTÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

3390393600-SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

Fonte: 100000000000 19.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS

3190049910-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTRO

Fonte: 100000000000 3.200,00

19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS

3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS

Fonte: 10000000000 30.000,00

19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS

3190049943-13° SALÁRIO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS

Fonte: 100000000000 36.000,00

19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS

3190049945-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUT

Fonte: 100000000000 12.000,00

19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS

3190110400-ADICIONAL NOTURNO

Fonte: 100000000000 18.209,85

19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS

3190041599-OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte: 100000000000 28.090.15

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

21.01.16.122.1842.2227 GESTÃO DE HABITAÇÃO

3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES

Fonte: 100000000000 500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA

22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA

3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS

Fonte: 100000000000 54.700,00

22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA

3190049945-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUT

Fonte: 100000000000 800,00

22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA

3190049943-13° SALÁRIO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS

Fonte: 100000000000 2.000,00

22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA

3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS

Fonte: 100000000000 15.000,00

22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA

3190111300-INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO

Fonte: 100000000000 21 000 00

22.01.04.121.2253.2284 GESTÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

3390391200-LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Fonte: 100000000000 52.500,00

22.01.04.121.2253.2284 GESTÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

3390398000-SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL

Fonte: 100000000000 3.500,00

22.01.04.121.2253.2284 GESTÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

3390360700-ESTAGIÁRIOS

Fonte: 100000000000 230,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES

23.01.26.122.1842.2231 GESTÃO DE TRANSPORTE

3190114700-LICENÇA - PRÊMIO

Fonte: 100000000000 11.000.00 **TOTAL REDUÇÃO** 

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 11 DE SETEMBRO DE 2015.

6.188.022,32

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS PREFEITO MUNICIPAL

### DECRETO N.25617/2015

Suplementação de Dotações Orçamentárias-Superavit Financeiro

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7120, de 03/12/2014. Decreta:

Art. 1° - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.718.967,28 (DOIS MILHÕES E SETECENTOS E DEZOITO MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orcamentá

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

09.01.08.244.2253.1294 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS - OP

4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO

Fonte: 33990000501 1.046.974,03

### SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

15.02.18.122.1842.2233 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS

Fonte: 399900000006 200.000,00

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

17.02.12.365.1739.2200 DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORMES AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3390302300-UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS

Fonte: 310700001101 588.797,30

17.03.12.361.1739.2201 DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORMES AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

3390302300-UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS

Fonte: 310700001101 883.195,95

### TOTAL SUPLEMENTAÇÕES 2.718.967,28

Art. 2° - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO 2.718.967,28

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 11 DE SETEMBRO DE 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

### DECRETO N.25618/2015

Suplementação de Dotações Orçamentárias-Excesso Arrecadação

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7120, de 03/12/2014. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 575.106,51 (QUINHENTOS E SETENTA E CINCO MIL E CENTO E SEIS REAIS E CINQUENTA E HUM CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orcamentárias:

SECRETARIA	MILINICIDAL	DE CVIIDE

16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE

3190110400-ADICIONAL NOTURNO

Fonte: 129900001001 1.296,04

16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE

3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS

Fonte: 129900001001 28.682,80

16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE

3190114200-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS

Fonte: 129900001001 1.413,06

16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE

3190040610-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE

Fonte: 129900001001 5.993,97

16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE

3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE

Fonte: 129900001001 130.873,37

16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE

3190110900-ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

Fonte: 129900001001 962,10

16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE

3190040642-FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SA

Fonte: 129900001001 15.800,88

16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE

3190040643-13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE

Fonte: 129900001001 8.847,81

16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE

3190114300-13° SALÁRIO

Fonte: 129900001001 2.977,61

16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE

3190040604-ADICIONAL NOTURNO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE

Fonte: 129900001001 1.187,32

16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE

3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL

Fonte: 129900001001 295,73

16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE

3190040645-FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚD

Fonte: 129900001001 901,78

16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE

3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS

Fonte: 129900001001 135.539.12

16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE

3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES

Fonte: 129900001001 2.800,00

16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE

3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

Fonte: 129900001001 2.812,60

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3350430013-SUBVENÇÕES SOCIAIS PROG DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

Fonte: 199900170203 64.722,32

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA

22.04.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

3390399901-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA

Fonte: 19990000011 38.853,36

22.04.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

4490522400-MOBILIÁRIO EM GERAL

Fonte: 199900000011 1.500,00

22.04.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

4490523800-MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO

Fonte: 199900000011 6.485,00

22.04.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

3390391600-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Fonte: 199900000011 3.499,99

22.04.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

4490521700-EQUIPAMENTOS P/ ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

Fonte: 19990000011 1.205,33

22.04.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

4490522900-PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS

Fonte: 199900000011 58.101,99

22.04.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

4490521800-MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Fonte: 199900000011 60.354,33

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES 575.106,51

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº

4.320/64, conforme segue:

TOTAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 575.106,51

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 11 DE SETEMBRO DE 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

### DECRETO N.25638/2015

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7120, Art.34, de 03/12/2014. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.083.537,92 (DOIS MILHÕES E OITENTA E TRES MIL E QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orcamentárias:

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

08.01.28.843.0000.3002 PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATUAL

4690710201-PRINCIPAL DÍVIDA CONTRATADA C/GOV.INSS

Fonte: 160500000000 420.000,00

08.01.28.843.0000.3002 PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATUAL

3290210102-JUROS DIVIDA CONTRA.C/INSTIT. FINANC. PRO-TRANSPORTE

Fonte: 100000000000 1.500,00

08.01.28.843.0000.3002 PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATUAL

4690710102-AMORT.DÍVIDA CONTRAT. C/INST. FINANC.PRO-TRANSPORTE

Fonte: 100000000000 800,00

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

09.01.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3390930200-RESTITUIÇÕES

Fonte: 100000000000 10.450,00

### SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

3390361500-LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Fonte: 100000000000 100,00

10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

3390393300-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

Fonte: 100000000000 1.200,00

10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

3390141400-DIÁRIAS NO PAÍS

Fonte: 100000000000 100,00

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

14.01.15.452.1431.2139 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3390393500-SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

Fonte: 160200000000 613.989,00

### SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

15.02.18.122.1842.2233 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Fonte: 19990000006 8.320,00

15.02.18.122.1842.2233 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

3190114900-LICENÇA CAPACITAÇÃO

Fonte: 19990000006 5.300,00

15.02.18.122.1842.2233 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES  Fonte: 199900000006	5.600,00
15.02.18.122.1842.2233 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	5.000,00
3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	
Fonte: 19990000006	40.000,00
15.02.18.122.1842.2233 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	40.000,00
3190114700-LICENÇA - PRÊMIO	
Fonte: 19990000006	11.240,00
15.02.18.122.1842.2233 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	,
3190114200-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	
Fonte: 19990000006	5.000,00
15.02.18.122.1842.2233 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	,
3190114300-13° SALÁRIO	
Fonte: 19990000006	20.500,00
15.02.18.122.1842.2233 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	,
3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	
Fonte: 19990000006	30.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE	
3390393900-SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	
Fonte: 120100000000	22.698,40
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	
Fonte: 120300001001	3.032,36
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	
Fonte: 120300001001	8.983,20
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3190110900-ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	
Fonte: 120300001001	525,94
16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
3390399901-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	
Fonte: 129900002001	960,00
16.02.10.302.1636.2165 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST	
3390141400-DIÁRIAS NO PAÍS	
Fonte: 120300002002	2.500,00
16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS	
Fonte: 129900002001	26.672,18
16.02.10.302.1636.2164 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS (CAPSAD)	
3390141400-DIÁRIAS NO PAÍS	
Fonte: 120300002003	100,13
16.02.10.303.1634.2152 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3390300900-MATERIAL FARMACOLÓGICO	
Fonte: 120100000000	2.025,00

16.02.10.302.1636.2165 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST 3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.795.00
Fonte: 120300002002	3.785,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3390300400-GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	
Fonte: 120300001001	1.689,70
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3390303600-MATERIAL HOSPITALAR	
Fonte: 120300001001	5.000,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE	
Fonte: 120300001001	13.023,10
16.02.10.303.1634.2152 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3390300900-MATERIAL FARMACOLÓGICO	
Fonte: 120300004001	30.000,00
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE	
3390395000-SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	
Fonte: 120100000000	19.996,41
16.02.10.302.1636.2165 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST 3390399901-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	
Fonte: 120300002002	2.125,00
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE	
3190040642-FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SA	
Fonte: 120100000000	1.713,36
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE	
3190040604-ADICIONAL NOTURNO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
Fonte: 120100000000	543,96
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE	
3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	
Fonte: 120100000000	4.363,02
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE	
3190040610-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
Fonte: 120100000000	3.094,21
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE	
3190041502-OBRIGAÇÕES PATRONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
Fonte: 120100000000	96.000,00
16.01.10.304.1637.2178 GESTÃO DA COLETA DE RESÍDUOS DA SAÚDE	
3390399901-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	
Fonte: 100000000000	69.904,22
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE	
3190040643-13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
Fonte: 120100000000	742,17
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE	
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS	
Fonte: 120100000000	40.400,00

16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3190041502-OBRIGAÇÕES PATRONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
Fonte: 120100000000	178.000,00
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE	170.000,00
3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
Fonte: 120100000000	48.353,92
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10.000,02
3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
Fonte: 120300003004	788,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	700,00
3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	
Fonte: 120100000000	3.000,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	0.000,00
3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
Fonte: 120300001005	525,94
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	020,0:
3190114300-13° SALÁRIO	
Fonte: 12030001005	4.000,00
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE	
3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	
Fonte: 120100000000	10.333,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10.000,00
3190114300-13° SALÁRIO	
Fonte: 120100000000	8.000,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.223,22
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS	
Fonte: 120100000000	87.000,00
	,
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3390393500-SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	
Fonte: 160200000000	100.000,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3390393500-SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	
Fonte: 160200000000	100.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS	
3390393600-SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	
Fonte: 100000000000	850,00
19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS	
3390302100-MATERIAL DE COPA E COZINHA	
Fonte: 10000000000	206,70
19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS	
4490510201-AQUISIÇÃO DE MASSA ALFÁLTICA	
Fonte: 100000000000	8.504,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	2.083.537,92
TOTAL OUT LEMENTAÇOLO	2.003.337,32

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA

3390391200-LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Fonte: 100000000000 2.300,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3190041401-VENCIMENTOS E SALÁRIOS SERVIÇOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fonte: 100000000000 10.450,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

10.01.20.606.1021.1102 DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA

3390319900-OUTRAS PREMIAÇÕES

Fonte: 100000000000 1.400,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

12.01.13.392.1228.2131 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS

3390399901-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA

Fonte: 100000000000 69.904,22

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

14.01.15.452.1431.2139 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

4490522400-MOBILIÁRIO EM GERAL

Fonte: 160200000000 6.095,28

14.01.15.452.1431.1141 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3390302600-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

Fonte: 160200000000 1.000,00

14.01.15.452.1431.2139 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

4490529900-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

Fonte: 160200000000 1.000,00

14.01.15.452.1431.1141 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3390301000-MATERIAL ODONTOLÓGICO

Fonte: 160200000000 1.000,00

14.01.15.452.1431.1141 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3390304200-FERRAMENTAS

Fonte: 160200000000 1.800,00

14.01.15.452.1431.2139 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

4490520600-APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

Fonte: 160200000000 1.927,55

14.01.15.452.1431.2139 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

4490510100-ESTUDOS E PROJETOS

Fonte: 160200000000 1.000,00

14.01.15.452.1431.2139 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

4490519999-OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 160200000000 9.615,54

1.000,00

3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA

Fonte: 120300002002

14.01.15.452.1431.2139 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3390304200-FERRAMENTAS Fonte: 160200000000 50.000,00 14.01.15.452.1431.2139 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3390302300-UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS Fonte: 160200000000 15.000,00 14.01.15.452.1431.2139 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 4490523000-VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA Fonte: 160200000000 50.000,00 14.01.15.452.1431.2139 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3390300300-COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES Fonte: 160200000000 1 000 00 14.01.15.452.1431.2139 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3390302600-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO Fonte: 160200000000 648.803,74 14.01.15.452.1431.1141 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Fonte: 160200000000 100,00 14.01.15.452.1431.1141 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 4490519999-OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte: 160200000000 13.639,99 14.01.15.452.1431.2139 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3390302800-MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA Fonte: 160200000000 10.906,90 14.01.15.452.1431.1141 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3390302800-MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA Fonte: 160200000000 100,00 14.01.15.452.1431.1141 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 4490529900-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES Fonte: 160200000000 1.000,00 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 15.02.18.122.1842.2233 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 199900000006 125.960,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 16.02.10.303.1634.2152 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 3390329900-OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Fonte: 120100000000 2.025,00 16.02.10.303.1634.2152 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 3390329900-OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Fonte: 120300004001 30.000,00 16.02.10.302.1636.2165 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST

16.02.10.302.1636.2166 MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA -CEMURF	
3390399901-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA  Fonte: 129900002001	1.572,18
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	1.572,10
3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
Fonte: 12030001001	12.541,50
16.02.10.302.1636.2167 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO	
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS	
Fonte: 129900002001	20.100,00
16.02.10.302.1636.2165 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST	
3390391900-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	
Fonte: 120300002002	148,24
16.02.10.302.1636.2165 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST	
3390360100-CONDOMÍNIOS	
Fonte: 120300002002	1.351,76
16.02.10.302.1636.2167 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO	
3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	
Fonte: 129900002001	5.000,00
16.02.10.302.1636.2164 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS (CAPSAD)	
3390302100-MATERIAL DE COPA E COZINHA	
Fonte: 120300002003	100,13
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3390399901-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	
Fonte: 120300001001	19.712,80
16.02.10.302.1636.2165 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST	
3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0.040.00
Fonte: 120300002002	2.910,00
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE	
3390304200-FERRAMENTAS	7 000 00
Fonte: 120100000000 16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE	7.000,00
3390302400-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	
Fonte: 120100000000	1.002,06
16.02.10.302.1636.2165 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST	1.002,00
3390302800-MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	
Fonte: 12030002002	3.000,00
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE	,
3390302300-UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	
Fonte: 120100000000	2.824,00
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE	
3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	
Fonte: 120100000000	9.170,35
16.02.10.301.1633.2151 IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS EM SAÚDE	
3390390800-MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	
Fonte: 120100000000	22.698,40
16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
Fonte: 120100000000	179.514,62
16.02.10.302.1636.2164 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS (CAPSAD)	
3190114400-FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	
Fonte: 120100000000	8.333,00
16.02.10.302.1636.2168 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	
3190114400-FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	
Fonte: 120100000000	8.333,00

16.02.10.302.1636.2164 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS (CAPSAD)

3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL

Fonte: 120100000000 2.000,00

16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE

3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS

Fonte: 120100000000 274.000,00

16.02.10.302.1636.2166 MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA -CEMURF

3390300700-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Fonte: 129900002001 960,00

16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES

Fonte: 120300001005 525,94

16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3390361500-LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Fonte: 120300003004 788,00

16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

3190040642-FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SA

Fonte: 120300001005 4.000,00

16.02.10.302.1636.2168 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL

3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL

Fonte: 120100000000 2.000,00

16.02.10.302.1636.2168 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL

3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS

Fonte: 120100000000 3.000,00

16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE

3390471000-TAXAS

Fonte: 120100000000 4.363,02

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS

3390302400-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES

Fonte: 10000000000 8.710,70

19.01.15.451.2253.1290 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE REDES DE DRENAGEM FLUVIAL E/OU PLUVIAL

- OP

4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO

Fonte: 160500000000 420.000,00

19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS

4490510201-AQUISIÇÃO DE MASSA ALFÁLTICA

Fonte: 100000000000 850,00

TOTAL REDUÇÃO 2.083.537,92

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 18 DE SETEMBRO DE 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

### **DECRETO Nº 25.672**

RETIFICA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 25.642, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Retificar a redação do artigo 1º do Decreto nº 25.642, de 21/09/2015, que trata da nomeação da servidora **ANA LÚCIA PASSIN**i na função gratificada de Consultora Interna, Padrão FGCO, na SEMFA, onde se lê "*a partir desta data*" leia-se "*a partir de 01 de outubro de 2015*".

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de outubro de 2015.

### CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS Prefeito Municipal

### **DECRETO Nº 25.674**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Determinar o cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios anteriores desta Prefeitura, constantes da relação em anexo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimentos e/ou serviços para os quais foram emitidos, e de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no valor total de R\$ 2.281.549,75 (Dois milhões, duzentos oitenta e um mil, quinhentos quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de outubro de 2015.

### CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS Prefeito Municipal

ANEXO (Decreto nº 25.674/2015)

Empenhos do exercício de 2011

Empenho	Credor	Valor - R\$
19.0000069	CONSTRUTORA ROMA LTDA	51.929,61
19.0000070	CONSTRUTORA ROMA LTDA	814,49
19.0000140	CONSTRUTORA ROMA LTDA	11.328,51

19.0000161	CONSTRUTORA ROMA LTDA	35.927,00
	SOMA	99.999,61

### Empenhos do exercício de 2012

Empenho	Credor	Valor - R\$
13.0000048	CONSTRUTORA DURAES E SOUZA LTDA	100.351,38
18.0000267	BAHIENSE MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA	50,00
19.0000020	CONSTRUTORA ROMA LTDA	359.269,00
22.0000067	CLAUDECY CAMPOS LIMA ME	440,00
23.0000034	AUTO LANTERNAGEM E MECANICA VAGALUME LTDA EPP	1.250,42
23.0000065	MBS TRATORES E PECAS LTDA	349,80
23.0000074	POSTO DE MOLAS SANTA CRUZ LTDA - ME	21.392,86
23.0000075	LINTZ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS LTDA	20,00
23.0000078	D. S. N. LOCAÇÕES LTDA ME	5.736,00
23.0000157	CARLOS DERLEI FONSECA MOREIRA	50,00
23.0000194	SUL TURBO DIESEL LTDA	371,34
	SOMA	489.280,80

### Empenhos do exercício de 2013

Empenho	Credor	Valor - R\$
02.000365	M MARINHO MOREIRA PAPEIS EPP	1.900,00
06.000083	G. A. BAHIENSE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME	268,48
06.000090	X. ALIMENTOS LTDA - ME	5.400,00
09.000030	LEONARDO PACHECO PONTES	7.800,00
09.000094	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA BARBOSA	25,00
09.000095	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA BARBOSA	25,00
09.000111	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA BARBOSA	25,00

09.000117	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA BARBOSA	25,00
09.000121	JOAO PAES DOS SANTOS	4,30
09.000133	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA BARBOSA	50,00
09.000262	CLEONICE DE PAULA OLIVEIRA	25,00
23000007	SUL TURBO DIESEL LTDA	62,07
23.000012	OURO NEGRO RENT A CAR LTDA ME	4.200,00
23.000014	MANCHESTER AUTOMOTORES LTDA	7.949,25
23.000020	DETRAN-DEPARTAMENTO ESTAD.TRANSITO	85,13
23.000021	DETRAN-DEPARTAMENTO ESTAD.TRANSITO	85,12
23.000022	DETRAN-DEPARTAMENTO ESTAD.TRANSITO	85,12
23.000023	DETRAN-DEPARTAMENTO ESTAD.TRANSITO	191,54
23.000024	DETRAN-DEPARTAMENTO ESTAD.TRANSITO	191,54
23.000025	DETRAN-DEPARTAMENTO ESTAD.TRANSITO	255,36
23.000026	DETRAN-DEPARTAMENTO ESTAD.TRANSITO	85,12
23.000027	DETRAN-DEPARTAMENTO ESTAD.TRANSITO	170,24
23.000028	DETRAN-DEPARTAMENTO ESTAD.TRANSITO	170,26
	SOMA	29.078,53

### Empenhos do exercício de 2014

Empenho	Credor	Valor - R\$
02.000031	CASA DOS UNIFORMES LTDA ME	20,45
02.000194	SIND.SERV.PUBL.AUT.MUN.CAC-SINDIMUNICIPAL	2.236,41
04.000029	M MARINHO MOREIRA PAPEIS EPP	2.375,00
04.000097	CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS	100,00
04.000101	ALCIBERTO VALENTIM DE OLIVEIRA	50,00
05.000004	ARTCOM COMUNICACAO E DESIGN LTDA	4.000,00

05.000005	ARTCOM COMUNICACAO E DESIGN LTDA	27.288,16
05.000007	ARTCOM COMUNICACAO E DESIGN LTDA	209.900,00
05.000008	ARTCOM COMUNICACAO E DESIGN LTDA	625.665,66
05.000009	ARTCOM COMUNICACAO E DESIGN LTDA	2.600,00
06.000019	M MARINHO MOREIRA PAPEIS EPP	2.850,00
06.000021	CASA DOS UNIFORMES LTDA ME	5,50
06.000129	COCAL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	1.492,40
07.000015	M MARINHO MOREIRA PAPEIS EPP	176,00
08.000243	DIGRAPEL DIST. DE PAPEL E GRAF.LTDA	20.104,00
08.000286	RINKAO ORGANIZACOES LTDA	3.257,10
09.000021	CONSORCIO CACHOEIRO INTEGRADO - CCI	107.829,44
09.000128	M MARINHO MOREIRA PAPEIS EPP	950,00
09.000129	M MARINHO MOREIRA PAPEIS EPP	3.990,00
09.000130	M MARINHO MOREIRA PAPEIS EPP	5.795,00
09.000160	M MARINHO MOREIRA PAPEIS EPP	6.650,00
09.000161	M MARINHO MOREIRA PAPEIS EPP	2.850,00
09.000199	M MARINHO MOREIRA PAPEIS EPP	1.635,00
09.000303	FAST ONE SISTEMAS TECNOLÓGICOS S/A	3.300,00
09.000304	FAST ONE SISTEMAS TECNOLÓGICOS S/A	21.450,00
09.000328	POSTO DE MOLAS SANTA CRUZ LTDA – ME	4.705,16
09.000586	DATACI-EMP. DE TECNOLOGIA DA	9.840,00
09.000587	DATACI-EMP. DE TECNOLOGIA DA	9.840,00
11.000020	MFX SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI -	2.320,00
14.000059	POSTO DE MOLAS SANTA CRUZ LTDA – ME	225,91
16.000178	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	2.216,10

16.000857	DISK MED PADUA DISTR. MEDIC LTDA	50,00
16.001514	OFFICE TOTAL SOLUCAO EM TECNOLOGIA	6.475,93
16.001515	OFFICE TOTAL SOLUCAO EM TECNOLOGIA	10.029,68
16.001519	OFFICE TOTAL SOLUCAO EM TECNOLOGIA	3.758,91
16.001616	CTRCI CENTRAL DE TRATAMENTO DE	269.098,01
16.001815	AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	984,00
16.001820	DISK MED PADUA DISTR. MEDIC LTDA	3.840,00
16.001896	DISK MED PADUA DISTR. MEDIC LTDA	261,00
16.002713	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	686,00
17.001476	EDER GOMES VARGAS	8.736,70
18.000133	DIO - DEPART. DE IMPRENSA OFICIAL DO	21.947,11
18.000247	FOLHA DE PAGAMENTO GRUPO I PROPRIO	208,63
18.000477	JORNAL ESPIRITO SANTO DE FATO	3.298,15
18.000554	SORAYA HATUM DE ALMEIDA	9.000,00
18.000861	RECEITA FEDERAL	50.436,41
19.000018	M MARINHO MOREIRA PAPEIS EPP	3.844,00
21.000002	JOSE BORGES	1.000,00
22.000025	CASA DOS UNIFORMES LTDA ME	27,50
22.000088	ROGERIO DA SILVA ATHAYDE	70,00
22.000091	PLAY CITY EVENTOS LTDA ME MILLAR	2.340,00
22.000097	CONSELHO REGION.ENG.ARQ.AGRON-CREA	3.382,32
22.000098	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	40,00
22.000111	ROGERIO DA SILVA ATHAYDE	70,00
22.000124	MOVETEC COMERCIAL LTDA	144,00
22.000125	ROGERIO DA SILVA ATHAYDE	70,00

22.000155	ROGERIO DA SILVA ATHAYDE	70,00
23.000041	POSTO DE MOLAS SANTA CRUZ LTDA - ME	177.605,17
	1.663.190,81	

### **DECRETO Nº 25.692**

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA OU NÃO TRIBUTÁRIA E DEMAIS VALORES UTILIZADOS COMO BASE DE CÁLCULO OU REFERÊNCIA DE CÁLCULO, PREÇO PÚBLICO, PENALIDADES E TRIBUTOS MUNICIPAIS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 153, da Lei Municipal n° 5.394, de 27 de dezembro de 2002 - Código Tributário Municipal e o § 2º do art. 2º da Lei n° 6.058, de 28 de dezembro de 2007,

### RESOLVE:

- **Art. 1º** Os valores dos débitos de origem tributária ou não tributária, incluindo principal, multa e juros moratórios e demais penalidades, inscritos na Dívida Ativa, bem como todos os demais valores utilizados no Município como base de cálculo de tributos ou referência de cálculo de qualquer natureza, serão atualizados monetariamente a partir de 1º de janeiro de 2016, em 9,57% (nove vírgula cinquenta e sete por cento), de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial IPCA-E, apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE, referente o período de outubro/2014 a setembro/2015.
- **Art. 2º** O valor da UFCI Unidade Fiscal do Município de Cachoeiro de Itapemirim ES fica atualizado no mesmo percentual do art. 1º deste Decreto, passando o seu valor para R\$ 16,18 (dezesseis reais e dezoito centavos) a partir de 1º de janeiro de 2016.
- **Art. 3º** Fica a Secretaria Municipal de Fazenda autorizada a efetuar todos os procedimentos necessários para o cumprimento do disposto neste Decreto.
- **Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1° janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de outubro de 2015.

### CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS Prefeito Municipal

### PORTARIA N. 698/2015

Remanejamento de Dotações Orçamentárias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Decreto nº 154 de 04/01/2005. Resolve:

Art. 1° - Efetuar o Remanejamento de R\$ 479.491,09 (QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E NO E HUM REAIS E NOVE CENTAVOS), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orcamentárias, conforme segue:

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

02.01.04.062.1842.2208 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS

Fonte: 100000000000 170.000,00

02.01.04.062.1842.2208 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL

Fonte: 100000000000 3.000,00

02.01.04.062.1842.2208 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3190113700 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Fonte: 100000000000 5.000,00

02.01.04.062.1842.2208 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3190111300 - INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO

Fonte: 100000000000 10.000,00

### SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

05.01.04.131.1842.2212 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS

Fonte: 100000000000 11.000,00

05.01.04.131.1842.2212 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS

Fonte: 100000000000 2.000,00

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

12.01.13.392.1228.2131 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS

3390399901 - OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA

Fonte: 100012210000 60.000,00

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

13.01.27.122.1842.2218 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER

3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS

Fonte: 100000000000 14.000,00

13.01.27.122.1842.2218 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER

3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS

Fonte: 100000000000 1.000.00

13.01.27.122.1842.2218 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER

3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS

Fonte: 100000000000 15.000,00

13.01.27.122.1842.2218 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER

3190111000 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

Fonte: 100000000000 500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

14.01.15.452.1431.2139 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3190113700 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Fonte: 160200000000 2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

15.01.18.122.1842.2220 - GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS

Fonte: 100000000000 7.000,00

15.01.18.122.1842.2220 - GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES

Fonte: 100000000000 6.000,00

15.01.18.122.1842.2220 - GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS

Fonte: 10000000000 16.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS

Fonte: 120300003001 12.000,00

16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

3390303600 - MATERIAL HOSPITALAR

Fonte: 120300001001 25.000,00

16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3190111000 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

Fonte: 120300003001 5.000,00

16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS

Fonte: 120300001003 9.090,90

16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3190111000 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

Fonte: 320300003003 2.375,06

16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

3190111000 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

Fonte: 120300001005 1.379,00

16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

3190040642 - FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - S

Fonte: 120300001002 3.000,00

16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3190040645 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚ

Fonte: 120300003003 2.009,31

16.02.10.303.1634.2154 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR

3190040610 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE

**Fonte:** 120300004003 200,00

3.000,00

3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS **Fonte:** 100000000000

16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190110400 - ADICIONAL NOTURNO Fonte: 120300001005 326,83 16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390303600 - MATERIAL HOSPITALAR Fonte: 120300003003 233.85 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3390302400 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES Fonte: 120300001001 1.122.00 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040610 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300001001 13.625,50 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040609 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚD Fonte: 120300001001 850,00 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040642 - FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - S Fonte: 120300001001 17.278,64 SECRETARIA MUNICPAL DE INTERIOR 20.01.26.122.1842.2226 - GESTÃO DE INTERIOR 3190114200 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS Fonte: 100000000000 2.000,00 20.01.26.122.1842.2226 - GESTÃO DE INTERIOR 3190113700 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Fonte: 100000000000 3.000,00 20.01.26.122.1842.2226 - GESTÃO DE INTERIOR 3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS Fonte: 100000000000 2.000,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 21.01.16.122.1842.2227 - GESTÃO DE HABITAÇÃO 3190111300 - INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO Fonte: 100000000000 500,00 21.01.16.122.1842.2227 - GESTÃO DE HABITAÇÃO 3190113700 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Fonte: 100000000000 2.000.00 21.01.16.122.1842.2227 - GESTÃO DE HABITAÇÃO 3190114300 - 13° SALÁRIO Fonte: 100000000000 2.000,00 21.01.16.122.1842.2227 - GESTÃO DE HABITAÇÃO 3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS Fonte: 100000000000 23.000,00 21.01.16.122.1842.2227 - GESTÃO DE HABITAÇÃO

21.01.16.122.1842.2227 - GESTÃO DE HABITAÇÃO

3190114200 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS

Fonte: 100000000000 4.000,00

21.01.16.122.1842.2227 - GESTÃO DE HABITAÇÃO

3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS

Fonte: 100000000000 22.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES 479.491,09

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamneto de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

02.01.04.062.1842.2208 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS

Fonte: 100000000000 144.000,00

02.01.04.062.1842.2208 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3190119999 - DEMAIS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 100000000000 9.000,00

02.01.04.062.1842.2208 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3190110700 - ABONO DE PERMANÊNCIA

Fonte: 100000000000 24.000,00

02.01.04.062.1842.2208 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3190114700 - LICENÇA - PRÊMIO

Fonte: 100000000000 11.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

05.01.04.131.1842.2212 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS

Fonte: 100000000000 13.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

12.01.13.392.1228.2131 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS

3390399901 - OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA

Fonte: 100000000000 60.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

13.01.27.122.1842.2218 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER

3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES

Fonte: 100000000000 30.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

14.01.15.452.1431.2139 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3190111300 - INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO

Fonte: 160200000000 1.000,00

14.01.15.452.1431.2139 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3190110900 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

Fonte: 160200000000 1.000,00

### SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

15.01.18.122.1842.2220 - GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS

Fonte: 100000000000 29.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

3190040601 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE

Fonte: 120300001002 3.000,00

16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL

Fonte: 120300003001 5.000,00

16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3190114700 - LICENÇA - PRÊMIO

Fonte: 120300003001 3.000,00

16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS

Fonte: 120300003001 3.000,00

16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

3390309900 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Fonte: 120300001001 5.000,00

16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

3390302900 - MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

Fonte: 120300001001 5.000,00

16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

3390302400 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES

Fonte: 120300001001 15.000,00

16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3190113700 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Fonte: 120300003001 3.000,00

16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

3190110700 - ABONO DE PERMANÊNCIA

Fonte: 120300001003 9.090,90

16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS

Fonte: 120300001005 1.705,83

16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3190040601 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE

Fonte: 320300003003 2.009,31

16.02.10.303.1634.2154 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR

3190040643 - 13º SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE

Fonte: 120300004003 200,00

16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS

Fonte: 320300003003 2.375,06

3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL

Fonte: 100000000000

**TOTAL REDUÇÕES** 

16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390301700 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS Fonte: 120300003003 50,00 16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390301900 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM Fonte: 120300003003 135,35 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3390302000 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO Fonte: 120300001001 122,00 16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390302100 - MATERIAL DE COPA E COZINHA Fonte: 120300003003 48,50 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3390300700 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO Fonte: 120300001001 1.000,00 16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190111300 - INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO Fonte: 120300003001 3.000,00 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040601 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300001001 31.754,14 SECRETARIA MUNICPAL DE INTERIOR 20.01.26.122.1842.2226 - GESTÃO DE INTERIOR 3190114400 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO Fonte: 100000000000 7.000,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 21.01.16.122.1842.2227 - GESTÃO DE HABITAÇÃO 3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES Fonte: 100000000000 21.500.00 21.01.16.122.1842.2227 - GESTÃO DE HABITAÇÃO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 11 DE SETEMBRO DE 2015.

35.000.00

479,491,09

SOLISMARA DE O. TOSATO DELARMELINA SECRETÁRIA MUN. DE GESTÃO ESTRATÉGICA

### PORTARIA N.726/2015

Remanejamento de Dotações Orçamentárias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Decreto nº 154 de 04/01/2005. Resolve:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 1.808,00 (HUM MIL E OITOCENTOS E OITO REAIS), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orcamentárias, conforme segue:

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

16.02.10.301.1635.1156 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA 4490520400 - APARELHOS EQUIP. UTENS. MED. ODONT. LABOR. HOSPITALARES

Fonte: 129900003002 1.808,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES 1.808,00

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamneto de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

16.02.10.301.1635.1156 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA

4490529900 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

Fonte: 129900003002 1.808,00

TOTAL REDUÇÕES 1.808,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 18 DE SETEMBRO DE 2015.

SOLISMARA DE O. TOSATO DELARMELINA SECRETÁRIA MUN. DE GESTÃO ESTRATÉGICA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 103/2015 - Pregão nº 048/2015.

FORNECEDOR REGISTRADO: X ALIMENTOS LTDA – FPP

**OBJETO:** Aquisição de Água Mineral

### **ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

- 1. SEMTRA Secretaria Municipal de Gestão de Transportes
- 2. SEMO Secretaria Municipal de Obras
- 3. SEMFA Secretaria Municipal de Fazenda
- 4. SEMASI Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
- 5. GAP Gabinete do Prefeito Municipal
- 6. SEMDEC Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
- 7. SEMUS Secretaria Municipal de Saúde
- 8. CML Coordenadoria Executiva de Licitação
- 9. Coordenadoria Executiva de Defesa Civil
- 10. SEMAG Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
- 11. SEMESP Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
- 12. PROCON Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor
- 13. SEMCULT Secretaria Municipal de Cultura
- 14. CIG Controladoria Interna de Governo
- 15. SEMMA Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- 16. SEME Secretaria Municipal de Educação
- 17. SEMDES Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
- 18. SEMSUR Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
- 19. SEMCOS Secretaria Municipal de Comunicação Social
- 20. SEMDEF Secretaria Municipal de Defesa Social

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

X ALIMENTOS LTDA – EPP					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Uni- tário – R\$	Valor Global - R\$
3.1	18.250	Unidade	Água Mineral (Copo) 200 ml – Água mineral não gasosa, oriunda de fonte hipotermal que apresente laudo de análise do órgão competente (anvisa).	R\$ 0,95	R\$ 17.337,50
Total Geral					R\$ 17.337,50

PRAZO: 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/10/2015.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho— Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Jeferson Cheim Sader - Procurador do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 13.343/2015.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2015 - Pregão nº 048/2015.

**FORNECEDOR REGISTRADO:** UEDSON SERGIO DE PINHO CARVALHO - ME.

**OBJETO:** Aquisição de Água Mineral

### ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

- 1. SEMTRA Secretaria Municipal de Gestão de Transportes
- 2. SEMO Secretaria Municipal de Obras
- 3. SEMFA Secretaria Municipal de Fazenda
- 4. SEMASI Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
- 5. GAP Gabinete do Prefeito Municipal
- 6. SEMDEC Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
- 7. SEMUS Secretaria Municipal de Saúde
- 8. CML Coordenadoria Executiva de Licitação
- 9. Coordenadoria Executiva de Defesa Civil
- 10. SEMAG Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
- 11. SEMESP Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
- 12. PROCON Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor
- 13. SEMCULT Secretaria Municipal de Cultura
- 14. CIG Controladoria Interna de Governo
- 15. SEMMA Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- 16. SEME Secretaria Municipal de Educação
- 17. SEMDES Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
- 18. SEMSUR Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
- 19. SEMCOS Secretaria Municipal de Comunicação Social
- 20. SEMDEF Secretaria Municipal de Defesa Social

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

	UEDSON SERGIO DE PINHO CARVALHO - ME				
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – R\$	Valor Global - R\$
4.1	19.450	Uni- dade	Água Mineral 500 ml – Água mineral natural, acondicionada em garrafas depolicarbonato com capacidade para 500 ml sem gás.	R\$ 1,35	R\$ 26.257,50
	Total Geral			R\$ 26.257,50	

PRAZO: 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/10/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho– Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Uedson Sergio de Pinho Carvalho - Proprietário do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 13.343/2015.

### EXTRATO DE RELATÓRIO

PROTOCOLO: 22.980/2014 PROCESSO: 1195144

ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar INDICIADO: FRANCISLAINE MARALIN HENRIQUE

CONCLUSÃO: Isento de Responsabilidade

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de outubro de 2015

EDNÉIA E. ALTOÉ ARCHANJO Presidente da 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar-COPAD

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO

### **COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação COMUNICA que no dia 19 de outubro de 2015, a partir das 14:00 horas, na rua Antônio Brahim Seder, nº 34, 3º andar – centro – Cachoeiro de Itapemirim, ES, haverá procedimento de seleção para vagas remanescentes do Residencial Esperança, localizado no bairro Marbrasa, neste Município, do Programa Minha Casa Minha Vida – faixa 01.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de outubro de 2015.

ADRIANA COLOMBIANO LOUZADA MOREIRA Secretária Municipal de Trabalho e Habitação DECRETO Nº 24.991/2014

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Modalidade:PREGÃO PRESENCIAL

Edital: 53/2015 Processo de 396/2015 Protocolo: 19112/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E

HIGIENIZAÇÃO

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Administração Municipal, HOMOLOGO os Itens, autorizando o empenho em favor da empresa(s) vencedora(s):

M. SC 344,66	HIAVO ME		I	R\$
1.1	ÁLCOOL	30,00	5,1700	155,10
ALCO	OL 96° - FRASCO COM 1.000 ML.			
3.1	DESINFETANTE - FRASCO COM 2.000 ML	20,00	5,0000	100,00
	IFETANTE PARA USO EM GERAL, CO FLIP, COM BICO DOSADOR INCLUSO			AMPA
5.1	LIMPADOR MULTIUSO - FRASCO COM 500G	20,00	2,6900	53,80

AZUL	ADOR MULTIUSO, LÍQUIDO, PERF EZA DE TODAS SUPERFÍCIES LAV EJOS,				
13.1	VASSOURA		6,00	5,9600	35,76
MAIS	DURA DE PIAÇAVA, N° 4, BASE M OU PARA MENOS) , COM CABO I UEÁVEL,				'ARA
M.G. 1	DE OLIVEIRA MILHORATO-ME			R	\$ 426,50
4.1	FLANELA DE ALGODÃO		50,00	2,2000	110,00
	ELA DE ALGODAO PARA LIMPEZ , ACONDICIONADA EM EMBALA			8 X 58 CM, COR	AMA-
6.1	LUVA		40,00	2,9500	118,00
	NHO MÉDIO (M) - DE BORRACH. NATURAL, FORRADA (ALGODÃO ),				
10.1	SABAO		40,00	2,7500	110,00
	O EM PÓ, ACONDICIONADO EM ENDO 500 G. PRINCIPIO ATIVO: E JME E				
12.1	SAPONÁCEO EM PÓ		30,00	2,9500	88,50
À LIM	NÁCEO EM PÓ, COM AÇÃO DETE PEZA DAS SUJEIRAS MAIS DIFÍC TICA COM 300				
X. ALI 5.543,	IMENTOS LTDA - EPP 70			F	RS
2.1	CLORO		20,00	2,8500	57,00
EM RI	O ATIVO, ASPECTO FÍSICO LIQUI EMOÇÃO DE GORDURAS E SUJEI FICA COM				
EM RI	EMOÇÃO DE GORDURAS E SUJEI				
EM REPLÁST	EMOÇÃO DE GORDURAS E SUJEI FICA COM	CHAO), COM	RAL, AROMA N 40,00	EUTRO, EMBALA	168,00
EM REPLÁST	EMOÇÃO DE GORDURAS E SUJEI FICA COM SACO DE CHAO ALVEJADO DE CHAO ALVEJADO (PANO DE	CHAO), COM	RAL, AROMA N 40,00	EUTRO, EMBALA	168,00
EM REPLÁST 7.1 SACO JADO, 8.1 PAPEL COR E	EMOÇÃO DE GORDURAS E SUJEI IICA COM SACO DE CHAO ALVEJADO DE CHAO ALVEJADO (PANO DE MEDINDO NO MINIMO 60 X 80 C	CHAO), COM	40,00 INPOSICAO 100 600,00 M 100 % CELU	EUTRO, EMBAĹ/ 4,2000 0% ALGODÃO, AI 6,5000 LOSE VIRGEM, N	168,00 LVE- 3.900,00
EM REPLÁST 7.1 SACO JADO, 8.1 PAPEL COR E	EMOÇÃO DE GORDURAS E SUJEI IICA COM  SACO DE CHAO ALVEJADO  DE CHAO ALVEJADO (PANO DE MEDINDO NO MINIMO 60 X 80 COMPAPEL TOALHA  TOALHA INTERFOLHADO, FABI BRANCA, COM 02 DOBRAS, PRÓP	CHAO), COM	40,00 INPOSICAO 100 600,00 M 100 % CELU	EUTRO, EMBAĹ/ 4,2000 0% ALGODÃO, AI 6,5000 LOSE VIRGEM, N	168,00 LVE- 3.900,00
EM REPLÁSTO 7.1 SACO JADO, 8.1 PAPEL COR EMEDITOR SACO P.1 RODO	EMOÇÃO DE GORDURAS E SUJEI  TICA COM  SACO DE CHAO ALVEJADO  DE CHAO ALVEJADO (PANO DE MEDINDO NO MINIMO 60 X 80 CO  PAPEL TOALHA  TOALHA INTERFOLHADO, FABI BRANCA, COM 02 DOBRAS, PRÓPNDO 20 X  RODO  COM ESPONJA ABSORVENTE, CEM FIBRA DE CARBONO SUPER	CHAO), COM CM. RICADOS CO PRIO PARA US	40,00 INPOSICAO 100 600,00 M 100 % CELU SO EM TOALHI 6,00 M AÇO INOX R	EUTRO, EMBALA 4,2000 0% ALGODÃO, AI 6,5000 LOSE VIRGEM, N EIROS INTERFOL 24,4500 EGULÁVEL, PUX	168,00 LVE- 3.900,00 NA .HAS, 146,70 (ADOR,
EM REPLÁSTO 7.1  SACO JADO, 8.1  PAPEL COR EMEDITOR OF SACO BASE	EMOÇÃO DE GORDURAS E SUJEI  TICA COM  SACO DE CHAO ALVEJADO  DE CHAO ALVEJADO (PANO DE MEDINDO NO MINIMO 60 X 80 CO  PAPEL TOALHA  TOALHA INTERFOLHADO, FABI BRANCA, COM 02 DOBRAS, PRÓPNDO 20 X  RODO  COM ESPONJA ABSORVENTE, CEM FIBRA DE CARBONO SUPER	CHAO), COM CM. RICADOS CO PRIO PARA US	40,00 INPOSICAO 100 600,00 M 100 % CELU SO EM TOALHI 6,00 M AÇO INOX R	EUTRO, EMBALA 4,2000 0% ALGODÃO, AI 6,5000 LOSE VIRGEM, N EIROS INTERFOL 24,4500 EGULÁVEL, PUX	168,00 LVE- 3.900,00 NA .HAS, 146,70 (ADOR,
PAPEL COR E MEDITO BASE BAIXA	EMOÇÃO DE GORDURAS E SUJEI TICA COM  SACO DE CHAO ALVEJADO  DE CHAO ALVEJADO (PANO DE MEDINDO NO MINIMO 60 X 80 COMBRANCA, COM 02 DOBRAS, PRÓPINDO 20 X  RODO  COM ESPONJA ABSORVENTE, CEM FIBRA DE CARBONO SUPER	CHAO), COMCM.  RICADOS COPRIO PARA US  OM CABO ET  RESISTENTE	AAL, AROMA N 40,00 INPOSICAO 100 600,00 M 100 % CELU SO EM TOALHI 6,00 M AÇO INOX R E, ESPONJA AB: 50,00 WE 800 ML, CO!	EUTRO, EMBALA  4,2000  9% ALGODÃO, AI  6,5000  LOSE VIRGEM, N EIROS INTERFOL  24,4500  EGULÁVEL, PUX SORVENTE EM P  9,8000  M PROPRIEDADE	AGEM  168,00  LVE-  3.900,00  NA HAS,  146,70  ADOR, VA DE  490,00
PAPEL COR E MEDITO BASE BAIXA	EMOÇÃO DE GORDURAS E SUJEI TICA COM  SACO DE CHAO ALVEJADO DE CHAO ALVEJADO (PANO DE MEDINDO NO MINIMO 60 X 80 C  PAPEL TOALHA TOALHA INTERFOLHADO, FABIRANCA, COM 02 DOBRAS, PRÓPNDO 20 X  RODO COM ESPONJA ABSORVENTE, C EM FIBRA DE CARBONO SUPER A  SABONETE NETE LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO IENTES, HIDRATANTES E ANTIM	CHAO), COMCM.  RICADOS COPRIO PARA US  OM CABO ET  RESISTENTE	AAL, AROMA N 40,00 INPOSICAO 100 600,00 M 100 % CELU SO EM TOALHI 6,00 M AÇO INOX R E, ESPONJA AB: 50,00 WE 800 ML, CO!	EUTRO, EMBALA  4,2000  9% ALGODÃO, AI  6,5000  LOSE VIRGEM, N EIROS INTERFOL  24,4500  EGULÁVEL, PUX SORVENTE EM P  9,8000  M PROPRIEDADE	AGEM  168,00  LVE-  3.900,00  NA HAS,  146,70  ADOR, VA DE  490,00

Cachoeiro de Itapemirim-Es, 13 Outubro 2015.

### CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS Prefeito Municipal

### RETIFICAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE CERTAMES LICITATÓRIOS

### O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES,

através da Comissão Municipal de Licitação, torna público, em decorrência de feriado municipal (30/10/2015), a retificação da data de abertura dos certames licitatórios, conforme seguem:

### Pregão nº. 052/2015

**Objeto:** Aquisição de Veículo Tipo Caminhão Caçamba e Pá Carregadeira Modelo e Ano de Fabricação 2015 no Mínimo.

### **Dia:** 28/10/2015 - **Hora:** 10:30 horas.

### Pregão nº. 066/2015

Objeto: Aquisição de Pneus. Registro de Preços.

**Dia:** 28/10/2015 - **Hora:** 14:30 horas.

**Local:** Av. Brahim Antônio Seder, nº 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo "Hélio Carlos Manhães" (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page:

Cachoeiro de Itapemirim/ES,14/10/2015.

### LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JÚNIOR Pregoeiro Oficial

### **AGERSA**

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 032/2015

Ano Processo	2014
Nº Processo	1182630 (Protocolo AGERSA n°. 8511/2014 )
Objeto	Contratação de empresa especializada em confecção de uniformes destinado aos servidores da AGERSA.
Valor Global	R\$ 5.661,90 (cinco mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa centavos)
Número do Empenho	221/2015
Data do Empenho	02/10/2015
Elemento de Despesa	33903900000
Subelemento	33903962000
Contratante	AGERSA – Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ Contratante	03.311.730/0001-00
Contratado	G. L. de Brito Pinto ME
CNPJ Contratado	15.453.883/0001-62
Fundamento Legal	Lei 8.666/1993, Art. 24, II

### FERNANDO SANTOS MOURA Diretor Presidente

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 033/2015

Ano Processo	2015
Nº Processo	1251389 (Protocolo AGERSA n°. 34105/2015)
Objeto	Contratação de empresa para serviços de carimbos.
Número do Empenho	228/2015
Data do Empenho	13/10/15
Elemento de Despesa	33903900000
Subelemento	33903999000
Valor	R\$ 40,00 (quarenta reais).
Contratante	AGERSA – Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ Contratante	03.311.730/0001-00
Contratado	Michele B. Rabelo ME
CNPJ Contratado	11.397.466/0001-99
Fundamento Legal	Lei 8.666/1993, Art. 24, II

### FERNANDO SANTOS MOURA Diretor Presidente

### **IPACI**

### **PORTARIA Nº 528/2015**

### CONCEDER LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

### A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI -Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas

Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegatravés da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 14 de outubro de 2015.

### MIRELA ALMEIDA FERNANDES Diretora de Benefícios Sociais

### RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 528/2015

	Cargo	Lotação	Licença		
Servidor			Duração	Início	Protocolo
ALESSANDRA BAPTISTA	Secretário Escolar V	GE) 4E	15 dias	01/10/2015	33.180/2015
BONANDI	B 10 C	SEME			
CLAUDIA FORTUNATO	Agente de Biblioteca				
MARTINS CAMPOS	Escolar IV B	SEME	01 dia	29/09/2015	32.485/2015
WARTINS CAMPUS	08 C				
FLAVIA SANTANA PENA	Professor PEB A V VI	SEME	07 dias	30/09/2015	33.049/2015
	A 11 H	SLIVIL			
	Operador de				
JOSE ROQUE DONNA	Máquinas e Veículos	SEMO	09 dias	01/10/2015	32.888/2015
	Especiais V A 09 F				
JORGE LUIZ CANDIDO	Guarda Municipal VI	SEMDEF	15 dias	30/09/2015	33.043/2015
CABRAL	A 11 E	JEMBEI	13 dias	30/07/2013	55.045/2015
	Professor PEB B V				
LUCINEIDE ROSARIO	VI A 11 F	SEME	10 dias	29/09/2015	32.880/2015
LISBOA SANT ANNA	Professor PEB B V	SEIVIE			
	VI A 11 C				
LUZIA FERNANDES	Professor PEB B V	SEME	10 dias	01/10/2015	33.057/2015
TOSTA SILVA	VI A 11 G	SEIVIE			
PATRICIA ALENA RO-	Auxiliar de Serviços				
DRIGUES	de Educação IV B	SEME	01 dia	23/09/2015	32.478/2015
DRIGGES	08 C				
	Auxiliar de Serviços				
PAULA PEREIRA BUZAN	Públicos Municipais	SEME	01 dia	02/10/2015	33.053/2015
	II A 03 A				
SEBASTIÃO VIEIRA	Gari I A 01 H	SEMO	01 dia	11/09/2015	30.849/2015
MONTEIRO	Gairriorii	BLINO	or dia	11/03/2013	30.049/2013
SHEILA RIBEIRO	Professor PEB B IV	SEME	03 dias	05/10/2015	33.228/2015
SANTOS	V B 10 B	J22	55 titl	-5/10/2015	22.220,2010
THIAGO DE CARVALHO	Guarda Municipal VI	SEMDEF	02 dias	26/09/2015	32.884/2015
	A 11 D				

 THIAGO MARTINS
 Guarda Municipal VI
 SEMDEF
 01 dia
 01/10/2015
 33.185/2015

 ALMEIDA
 A 11 C
 33.185/2015
 33.185/2015

### **PORTARIA Nº 529/2015**

CONCEDER BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **JOSE ROQUE DONNA**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas e Veículos Especiais V A 09 F, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no período de 115 (cento e quinze) dias a partir de 10 de outubro de 2015, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 32.888, de 01/10/2015.

**Art. 2º** - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 02 de outubro de 2015, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 01 de fevereiro de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 02 de fevereiro de 2016.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 14 de outubro de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES Diretora de Benefícios Sociais

### EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 3/2015

PROCESSO: 47-19026/2015

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM- IPACI

CNPJ: 02.548.293/0001-71

CONTRATADO: RENAN REZENDE

CPF: 107.966.287-18

OBJETO: Rescisão amigável do Termo de compromisso de estágio nº 3/2015 que tem objeto a prestação de serviço de organização das atividades técnicas e operacionais do Setor Administrativo do Instituto, bem como a propiciação ao estagiário de formação profissional.

Pelo presente instrumento e conforme termo de rescisão exarado as fls 39, fica rescindido a partir de 15 de outubro de 2015, o Termo de compromisso de estágio nº 3/2015, em decorrência ao decreto nº 25.660, de 30 de setembro de 2015, artigo 2º, III.

GERALDO ALVES HENRIQUE Presidente Executivo

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PRECOS Nº. 001/2015

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, torna público o resultado da sessão do Tomada de Preços de nº 001/2015, cujo objeto consiste na Contratação de Empresa ou Profissional para Elaboração de Projeto de Reforma e Adaptações, incluindo Planilha Orçamentária (planilha de quantitativos, memória de cálculo, composição de custos, cronograma físico-financeiro e cotações), do imóvel que sediará o Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, situado à Rua José Paes Barreto, Centro, processo administrativo de protocolo nº 47- 28636/2015. Considerando que os trâmites do processo estão de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, **HOMOLOGO** os atos do procedimento licitatório da Tomada de Preços nº 001/2015, ADJUDICO o objeto do referido certame à empresa GUIMARÃES E BARANANO LTDA ME (Ambiente Construtora) - CNPJ nº 12.764.936/0001-78, no valor global de R\$ 56.234,11(cinquenta e seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e onze centavos) e autorizo o empenho a favor da empresa vencedora deste certame.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de outubro de 2015.

### GERALDO ALVES HENRIQUE Presidente Executivo do IPACI

### DATACI

### **PORTARIA Nº 10/2015**

O DIRETOR PRESIDENTE DA DATACI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, para membros efetivos da Comissão de Licitação da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim - DATACI, LORENA BORSOI AGRIZZI, presidente, os Senhores TISSIANO CASSAGO e DOUGLAS MAIA FREITAS AGUIAR, membros efetivos, e suplentes EWERTON BARBOSA NUNES, VANIA GARDIOLI FIUZA e DESIEL FABIO LOURENÇO CASTELO.

**Art. 2º** – Nas ausências ou impedimentos, a Presidente será substituída pelo suplente TISSIANO CASSAGO.

**Art. 3º** – Nomear, para Pregoeiro Oficial da DATACI, CARLA DA COSTA ARAUJO, e para suplente, NILVA BRANDÃO DE ALMEIDA NOVAES.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as didposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de outubro de 2015.

EDMAR LYRIO TEMPORIM Diretor Presidente

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### ESCALA DE FÉRIAS – 2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, EM CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE O ART. 70 E SEUS PARÁGRAFOS, DA LEI 4009/94 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - TORNA PÚBLICA A ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES QUE INTEGRAM O QUADRO EFETIVO, PARA O **EXERCÍCIO DE 2016**, CONFORME SEGUE:

ADRIANA DA SILVA SAMPAIO	<u> </u>
	JANEIRO
ADRIANA PESSIM DE OLIVEIRA	JANEIRO
ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA	JANEIRO
ALBANA DE SOUZA MATTOS	JANEIRO
ANA DALVA PANCINE DE ALBUQUERQUE	JANEIRO
ANA RITA SANCHES R. SILVA	JANEIRO
ANGELA DE PAULA BARBOZA	JANEIRO
ANIVALDO DE SOUZA	MAIO
ARACI A. FERNANDES DE SOUZA	JANEIRO
ARLETE MARIA DOS ANJOS CARVALHO	JANEIRO
CAMILA DOS REIS PENHA MOCCELIN DUSSONI	SETEMBRO
CÉLIA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA	JANEIRO
DILENA CLÁUDIA T. MODESTO	AGOSTO
EUGÊNIO CORTE IMPERIAL NETO	MAIO
FABIANA LOPES DOS SANTOS	SETEMBRO
FLÁVIO ROCHA COELHO	ABRIL
GABRIEL ALVARENGA DE SOUZA	JULHO
GILZIANE FARIA FONSECA MARTINS CORREA	FEVEREIRO
GUSTAVO MOULIN COSTA	JANEIRO
IRENE POZZI MACHADO MORAES	JANEIRO
IZAULINA DA SILVA GOMES DO AMARAL	DEZEMBRO
JANEMAR CHIEREGATTE BRAGA	JULHO
JOÃO ORIDES MARQUES MARTINS	JUNHO
KÁTIA MORAES DE BARROS	JANEIRO
LAÍS DO ROSÁRIO DECOTHÉ	JUNHO
LIVIA MARCHEZI BORGES	JULHO
MARCOS ANTONIO DE O. LACERDA	JANEIRO
MARIA ELENA CANSIAN A. SILVA	DEZEMBRO

MATEUS REBONATO SANTOS	JANEIRO	
OZANI GOMES DE MATOS	JANEIRO	
PABLO LORDES DIAS	DEZEMBRO	
PAULA TEIXEIRA GARRUTH	JANEIRO	
PAULO ROBERTO RIBEIRO DO NASCIMENTO	AGOSTO	
PAULO ROBERTO SECATO	JANEIRO	
PEDRO HENRIQUE FERREIRA VASSALO REIS	MAIO	
REGINALDO TADDEI FIÓRIO	JULHO	
RENAN SANTOS ANDRÉ	MAIO	
ROGÉRIO CORRÊA	DEZEMBRO	
RONALDO CRUZ GARCIA JÚNIOR	JULHO	
ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY	JANEIRO	
ROSEMERE DUARTE BIAZATTI	NOVEMBRO	
SILVIA CARLA TELLES DOS SANTOS	JULHO	
STEPHANIE KARLA DARÓS	MAIO	
TAMARA MOURETH ROSA	JANEIRO	
THIAGO ATHAYDE VIANA	JANEIRO	
WAGNER BAPTISTA RUBIM	JANEIRO	
WILLIAN RIBEIRO DE SANT'ANNA	SETEMBRO	

Cachoeiro de Itapemirim-Es, Outubro/2015.

### JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI Presidente

### INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### **COMUNICADO**

ROMILDO JUNIOR ARDISON DA SILVA, CNPJ N° 11.550.778/0001-90, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação - LO, por meio do Protocolo N° 22270/2015, para a atividade (18.05) - Terraplenagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada á atividade não sujeita ao licenciamento ambiental, localizada na Avenida Leopoldino Smarzaro, s/n°, São Lucas, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

### **COMUNICADO**

J MARTINS MARCELINO ME, CNPJ Nº 15.536.807/0001-10, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Nº 128/2015, válida até 24 de setembro de 2015, Licença de Instalação – LI, Nº 161/2015, válida até 23 de novembro de 2015 e Licença de Operação – LO, Nº 194/2015, válida até 24 de agosto de 2019, para a atividade (15.25) – Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais sem cozimento e/ou digestão

(apenas mistura), localizada na Rua Maracajá, nº 123, Santa Helena, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 2144

### **COMUNICADO**

OTO JOAQUIM SILVESTRE CARNEIRO, CPF N° 017.482.517-08, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA a Licença Prévia – LP, por meio do Protocolo N° 42840/2013, para a atividade (18.05) - Terraplenagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada á atividade não sujeita ao licenciamento ambiental, localizada no Sitio Santo Antônio, s/nº – Zona Rural, Morro Grande, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 2145

### **COMUNICADO**

V. MEZINI FILHO - ME, CNPJ N° 03.848.046/0001-53, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA a Licença Especial, por meio do protocolo N° 43388/2011, para a atividade (01.03) - Extração de agregados da Construção Civil (Tais como Argila, Saibro, Cascalho, Quartzito Friável e Outros, Exceto Britas), localizada na Rodovia Fábrica de Cimento, S/N°, Monte Líbano, Cachoeiro de Itapemirim-ES. NF: 2146

### **COMUNICADO**

MECANICA TITANIUM LTDA ME, CNPJ N° 10.477.836/0001-35, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA a Licença de Instalação – LI, N° 191/2015, válida até 30 de dezembro de 2015 e Licença de Operação – LO, N° 229/2015, válida até 30 de setembro de 2019, para a atividade (05.10) - Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada à Avenida Nossa Senhora da Consolação, N° 197, Maria Ortiz, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 2147

### **COMUNICADO**

G. J. NUNES PNEUS ME, CNPJ N° 11.009.173/0001-97, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA a Licença de Instalação – LI, N° 174/2015, válida até 29 de novembro de 2015 e Licença de Operação – LO, N° 209/2015, válida até 30 de agosto de 2019, para a atividade (10.02) - Recondicionamento de pneus com vulcanização a frio ou a quente (autoclave), com queima de lenha ou combustível líquidos, localizada na Rod. Ricardo Barbieri, 0, km 08, Corrego dos Monos, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 2148

### **COMUNICADO**

C DEBONA MECANICA INDUSTRIAL ME, CNPJ N° 14.520.938/0001-47, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA a Licença de Instalação – LI, por meio do protocolo N° 38608/2012, para a atividade (05.09) - Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico e/ou fundição, localizada na Rua Principal, s/ n°, Gironda, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 2149

### **COMUNICADO**

C DEBONA MECANICA INDUSTRIAL ME, CNPJ N° 14.520.938/001-47, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA a Licença de Operação – LO, por meio do protocolo N° 28040/2013, para a atividade (05.09) - Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico e/ou fundição, localizada na Rua Principal, s/n°, Gironda, Cachoeiro de Itapemirim-ES. NF: 2150

### **COMUNICADO**

AMG IMPORT LTDA, CNPJ N° 01.693.124/0001-62, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação - LO, por meio do Protocolo N° 26110/2015, para a atividade (18.05) - Terraplenagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada á atividade não sujeita ao licenciamento ambiental, localizada na Rod. Gumercino Moura Nunes, s/n°, Km 12,5 – Vargem Grande de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 2151

### **COMUNICADO**

ARGACIM INTERNACIONAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ N° 07.861.134/0001-46, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA a Licença Prévia – LP, N° 132/2015, válida até 01 de outubro de 2015, Licença de Instalação – LI, N° 165/2015, válida até 31 de agosto de 2016, para a atividade (03.02) - Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizada Est. Cachoeiro x Vargem Alta, s/b°, Distrito de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 2152

### **COMUNICADO**

JRA MÁRMORES E GRANITOS EIRELI - ME, CNPJ N° 21.815.906/0001-34, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA Licença de Operação – LO, N° 009/2005, RENOVADA até 27 de agosto de 2019, para atividade (03.02) – Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizada Av. Fioravante Cypriano, n° 332, A 350, Central Parque, Cachoeiro de Itapemirim - ES NF: 2153

### **COMUNICADO**

C DE BONA MECANICA INDUSTRIAL ME, CNPJ N° 14.520.938/0001/47, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA a Licença Prévia – LP e Licença de Instalação - LI, por meio do Protocolo N° 30386/2014, para a atividade (05.09) - Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico e/ou fundição, localizada na Estrada fazenda Monte Libano x Gironda - Gironda, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 2154

### **COMUNICADO**

C M DE ALMEIDA ME, CNPJ N° 10.520.850/0001-74, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA a Licença Prévia – LP e Licença de Instalação - LI, por meio do Protocolo N° 18296/2014, para a atividade (05.09) - Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico e/ou fundição, localizada na Av. Jorge Simão, n° 91, Coramara Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 2155

# WWW.Cachaetra.es.gov.b Pode entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

feito Municipal.

### NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal Câmara Municipal e da cidade.

## **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços. Um canal direto para você falar com o nosso Pre-

## **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

## HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

educação, finanças, distribuição de rendas e popu-

ação.

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde,

INDICADORES ECONÔMICOS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ACONTECE EM CACHOEIRO